



Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Sinalizar ou não, eis a questão: dos factores do caso aos factores do sinalizador

Cátia Soraia de Melo Almeida Duarte

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de

Mestre em Psicologia Comunitária e Protecção de Menores

Orientadora:
Doutora Maria Manuela Calheiros, Professora Auxiliar
ISCTE-IUL

Setembro, 2012

Agradecimentos

Na elaboração desta Dissertação, bem como em todo o percurso académico, não posso deixar de reconhecer o valioso contributo das pessoas que me apoiaram incondicionalmente durante todo este trajecto.

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter cumprido a sua promessa em mim e ter-me dado a força e a coragem necessárias para chegar até aqui.

Agradecer aos meus pais por acreditarem em mim e por me apoiarem na conquista deste meu sonho. Ao meu irmão por tudo aquilo que é, por ser uma inspiração.

À Professora Manuela Calheiros pela orientação e sempre disponibilidade, por ter acreditado neste trabalho e, sobretudo, em mim. Obrigada por, acima de tudo, me ter feito crescer.

Não posso deixar de agradecer à Angélica, ao Fábio e ao Filipe, amigos preciosos que me acompanharam durante toda esta jornada pela Psicologia. Sem vocês tudo teria sido mais difícil!

À Joana, não só por termos partilhado estes últimos meses desafiantes, mas pela amizade de longa data e por ter sido um verdadeiro pilar em todo este percurso.

À Daniela que, mais do que ninguém, compreendeu e apoiou-me nas angústias e dúvidas vividas ao longo desta fase. Obrigada amiga por teres estado sempre ao meu lado.

À pequena Beatriz que, mesmo na sua inocência, a cada sorriso e abraço deu-me força e coragem para continuar.

Por último, não posso deixar de agradecer ao Bernardo pelo apoio incondicional.

A todos, obrigada por tudo!

Resumo

O presente trabalho procurou perceber, face a uma situação de mau trato e outra de negligência, quais os factores do caso e do sinalizador que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizá-las. Para tal, foram administrados a 208 indivíduos instrumentos relativos à avaliação de situações de abuso, aos valores e atitudes e à caracterização sociodemográfica.

Globalmente, os resultados apontam para o facto de o tipo de abuso não influenciar a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar; a probabilidade de sinalizar estar dependente da percepção de gravidade; e de a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar estarem associadas aos factores do caso e do sinalizador.

Mais especificamente, a percepção de gravidade de um caso de mau trato é influenciada pela idade, sexo e valores conservadores do sinalizador, sendo que a percepção de gravidade de um caso de negligência está associada à idade e etnia da criança, bem como ao sexo, idade, experiência parental e escolaridade do sinalizador.

Na probabilidade de sinalizar verifica-se que as situações de mau trato são influenciadas por todas as características da criança, bem como pelo sexo, experiência parental e escolaridade do sinalizador. Nas situações de negligência, a probabilidade de sinalizar é influenciada pela idade e etnia da criança, pelo estatuto socioeconómico da família e pelo sexo do sinalizador.

As implicações destes resultados e as próprias limitações do estudo serão apresentadas na conclusão e discussão.

Palavras-chave: Percepção de gravidade; probabilidade de sinalizar; factores do caso; factores do sinalizador.

Códigos PsycINFO:

2956 Childrearing & Child Care

3040 Social Perception & Cognition

3430 Professional Personnel Attitudes & Characteristics

Abstract

The present work tried to understand, facing one maltreatment situation and one neglect situation, which factors of the case and its respondent influence the judgment of seriousness and the likelihood to report. Therefore, to 208 individuals were administered instruments relative to the evaluation of situations of abuse, to the values and attitudes and to the social demographic characterization.

Overall, the results point to the fact that: the type of abuse doesn't influence the judgment of seriousness and the likelihood to report; the judgment of seriousness is dependent on likelihood to report; the judgment of seriousness and the likelihood to report are associated to the factors of the case and its respondent.

More specifically, the judgment of seriousness in a case of maltreatment is influenced by the respondent's age, sex and conservative values. In a case of neglect, the judgment of seriousness is associated to the child's age and ethnic as well as by the respondent's sex, age, parental experience and educational level.

In likelihood to report we see that the situations of maltreatment are influenced by all children's characteristics and by the respondent's sex, parental experience and educational level. In situations of neglect, the likelihood to report is influenced by the child's age and ethnic, by the family's social and economical status and by the respondent's sex.

The results' implications and the study's own limitations will be presented in discussion and conclusion.

Keywords: Judgments of seriousness; likelihood to report; factors of the case; factors of the respondent.

PsycINFO Classification Categories:

2956 Childrearing & Child Care

3040 Social Perception & Cognition

3430 Professional Personnel Attitudes & Characteristics

Índice Geral

Introdução.....	1
1. Enquadramento Teórico	3
1.1. Situação do abuso em Portugal	3
1.2. Percepção de gravidade e sinalização	5
1.3. Factores que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar	7
1.3.1. Factores associados ao tipo caso	7
1.3.1.1. Tipologia do abuso	7
Mau trato	8
Negligência.....	9
1.3.1.2. Características da criança	10
1.3.1.3. Características da família	13
1.3.2. Factores associados ao sinalizador	14
1.3.2.1. Características sociodemográficas	14
1.3.2.2. Atitudes e valores	16
1.4. Objectivos do Presente Estudo	17
2. Método	19
2.1. Participantes	19
2.2. Instrumentos	21
2.3. Procedimento.....	24
2.4. Procedimento de Análise de Dados.....	25
3. Resultados	27
3.1. Efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar.....	27
3.2. Efeito da percepção de gravidade na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência.....	29
3.3. Efeito das características da criança e da sua família na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência.....	30

Sexo das crianças	31
Idade das crianças.....	31
Etnia das crianças	33
Dificuldades económicas.....	35
Estrutura familiar.....	37
3.4. Efeito das características sociodemográficas dos participantes na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência	37
O sexo e a etnia	38
O sexo e a idade	38
O sexo e a escolaridade	38
O sexo e a experiência parental.....	39
A etnia e a idade	40
A etnia e a experiência parental	40
A idade e a escolaridade	40
A escolaridade e a experiência parental	41
3.5. O efeito das atitudes e valores do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situação de mastrato ou de negligência	42
Legitimação da punição física.....	42
Valores de conservadorismo moral	43
3.6.Efeito do sexo e da etnia da criança e do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e negligência	45
Sexo do sinalizador e sexo da criança	44
Etnia do sinalizador e etnia da criança	45
4. Conclusão e Discussão	46
5. Referências bibliográficas	56
6. Anexos	62

Índice de tabelas

Tabela 1.1. Descrição da amostra em estudo	21
Tabela 2.1. Efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na percepção de gravidade de uma situação com diferentes características.....	28
Tabela 2.2. Efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na probabilidade de sinalizar uma situação com diferentes características.....	29
Tabela 3.1.Médias e desvios-padrão de cada factor recodificado e segundo o tipo de abuso	43
Tabela 3.2 Distribuição dos indivíduos pelas categorias dos factores da variável e médias segundo o tipo de abuso (valores de N)	44
Tabela 3.3 Distribuição dos indivíduos pelas categorias do factor segundo o tipo de abuso (valores de N).....	45

Índice de gráficos

Gráfico 1.1 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato com crianças do sexo feminino e masculino.....	31
Gráfico 1.2 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato com crianças de diferentes idades.....	32
Gráfico 1.3 Médias de percepção de gravidade de uma situações de negligência com crianças de diferentes idades.....	32
Gráfico 1.4 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de negligência com crianças de diferentes idades.....	33
Gráfico 1.5 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato com crianças de diferentes etnias.....	34
Gráfico 1.6 Médias de percepção de gravidade de uma situação de negligência com crianças de diferentes etnias.....	34
Gráfico 1.7 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de negligência com crianças de diferentes etnias.....	35
Gráfico 1.8 Médias de percepção de gravidade uma situação de mau trato com crianças pertencentes a famílias sem e com dificuldades económicas.....	36
Gráfico 1.9 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de negligências com crianças pertencentes a uma família sem e com dificuldades económicas.....	36
Gráfico 1.10 Médias de probabilidade de sinalizar uma situação de negligência com crianças de diferentes tipos de família.....	37
Gráfico 2.1 Efeito de interacção do sexo e da idade na percepção de gravidade de uma situação de negligência.....	38
Gráfico 2.2 Efeito de interacção do sexo e da escolaridade na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato.....	39
Gráfico 2.3 Efeito de interacção do sexo e da experiência parental na percepção de gravidade de uma situação de negligência.....	40
Gráfico 2.4 Efeito de interacção da idade e da escolaridade na percepção de gravidade de uma situação de negligência.....	41
Gráfico 2.5 Efeito de interacção da escolaridade e da experiência parental na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato.....	42

Introdução

As questões ligadas à protecção das crianças e à defesa dos seus direitos têm assumido um papel importante ao longo da história. Na verdade, e apesar da Assembleia Geral das Nações Unidas ter, desde cedo, lutado pelos direitos próprios das crianças, só em 1989 é que os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais das mesmas foram reconhecidos através da Convenção dos Direitos da Criança (ratificada, em 1990 pela Assembleia da República Portuguesa). As crianças deixaram de ser vistas como apenas um membro da família, passando a ser consideradas indivíduos únicos aos quais era essencial proporcionar condições favoráveis ao seu desenvolvimento e bem-estar.

Assim, reconhecendo a necessidade de providenciar à criança um ambiente seguro para que a mesma se possa desenvolver de forma saudável, surge o interesse da comunidade social e científica pelas situações que comprometem o seu desenvolvimento e bem-estar, ou seja, pelas situações que as colocam em risco e perigo (Calheiros, 2006). É neste contexto que, em Portugal, surge um conjunto de leis que protegem as crianças de situações de mau trato e negligência (Decreto-Lei 1999 – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, artigo 3º), as quais tornaram-se, a partir de 2000, crime público passível de ser sinalizado por qualquer indivíduo (Lei nº7/2000, artigo 152º).

A nível científico se, por um lado, as investigações se têm debruçado sobre o estudo da incidência de situações de abuso e sobre a identificação dos factores explicativos do mau trato e da negligência, por outro lado, têm tentado identificar os factores do caso e do próprio sinalizador que influenciam a avaliação de gravidade que os indivíduos fazem das situações de abuso e a sua consequente sinalização (Daro, 1993).

Internacionalmente, a literatura tem identificado que, tanto a percepção de gravidade, como a probabilidade de sinalizar situações de mau trato e negligência são influenciadas pela cultura dos indivíduos (Haj-Yahia & Shor, 1995), mas também por um vasto conjunto de factores associados ao caso (Ards & Harrel, 1993), características da criança, (Ards & Harrel, 1993; Feng, Huang, & Wang, 2010; Ibanez, Borrego Jr, Pemberton, & Terao, 2006) e da sua família (Drake, Lee, & Jonson-Reid, 2009; Gillingham, 2006) e associadas ao sinalizador, nomeadamente as características sociodemográficas (Portwood, 1998) e atitudes (Ashton, 1999; 2001; 2004) dos mesmos. Embora no seu conjunto estes factores possam estar associados à percepção de gravidade de uma situação de abuso e à probabilidade de sinalizá-la, a forma como os mesmos influenciam o processo de tomada de decisão não é ainda muito clara, podendo ser encontrados resultados muito díspares na literatura.

A nível nacional não é do nosso conhecimento que existam estudos sobre a influência dos factores do caso e do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de abusos.

Assim, no sentido de contribuir para uma maior clarificação dos resultados assinalados na literatura internacional e colmatando a falta de investigação nacional sobre os factores que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de abuso o presente trabalho focar-se-á na população geral, leigos e não leigos, e pretenderá perceber, face a uma situação de mau trato e outra de negligência, quais os factores que influenciam a percepção de gravidade da mesma e a sua sinalização. Mais especificamente, este estudo pretende: 1) perceber se o tipo de abuso influencia a percepção de gravidade e a probabilidade do caso vir a ser sinalizado; 2) analisar se a probabilidade de sinalizar depende da percepção de gravidade atribuída pelos sujeitos a cada caso de abuso; e 3) investigar se características da criança e da sua família, bem como os factores do sinalizador influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade do caso vir a ser sinalizado.

Esta dissertação está subdividida em quatro capítulos. No primeiro capítulo, poder-se-á encontrar a revisão de literatura, nomeadamente, o estado da arte na área da percepção de gravidade e da probabilidade de sinalizar situações de abuso e os objectivos do estudo. O capítulo seguinte refere-se à metodologia, especificando os participantes, os instrumentos e os procedimentos aplicados no processo de investigação. O capítulo dos resultados está estruturado de acordo com as diferentes análises estatísticas realizadas. Por fim, o quarto capítulo diz respeito à conclusão e discussão, que articula as principais limitações do presente estudo e apresenta as contribuições dadas pelo mesmo.

1. Enquadramento Teórico

1.1. Situação do abuso em Portugal

As situações de abuso, mais especificamente o conhecimento da dimensão e extensão de situações de mau trato e negligência, bem como a identificação de características associadas aos casos sinalizados às entidades responsáveis pela protecção de menores, têm recebido especial atenção por parte da comunidade científica.

Apesar de internacionalmente existirem diversos estudos relativos à incidência e prevalência de situações de abuso, a nível nacional, só a partir de 1998, começaram a ser realizados relatórios que permitiam conhecer a extensão das situações de abuso (CPCJ, 1998). Através dos relatórios anuais da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), foi possível ter acesso ao número de casos de abuso que surgiam por ano e, conseqüentemente identificar as características das crianças e das famílias onde ocorriam as situações de abuso, embora a informação presente nos relatórios apenas possibilite o acesso a uma pequena realidade.

Uma vez que o presente estudo se vai focar sobre a influência dos factores do caso e do sinalizador que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de abuso considera-se pertinente analisar a situação de abuso em Portugal.

O relatório mais recente da CPCJ (2010) indica-nos que existem 68300 casos de abuso a serem acompanhados por esta entidade, dos quais 28103 são processos instaurados. Nestes, relativamente às características das crianças, verifica-se que 52.5% são do sexo masculino, existindo uma maior incidência de casos de abuso nos escalões etários entre os 0 e os 5 anos (28.4%) e entre os 11 e os 14 anos (26.8%). No entanto, 23.3% e 20.6% dos processos instaurados correspondem a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos e entre os 15 e os 18 anos, respectivamente.

Quanto às causas que levaram à sinalização e à abertura de um novo processo, constata-se que são as situações de negligência e as situações em que o menor é exposto a modelos desviantes que apresentam as maiores taxas de sinalização (34.1% e 18.7%, respectivamente). Com uma expressão menor são também sinalizadas situações de mau-trato psicológico (14.7%), situações de abandono escolar (14.1%) e situações em que a criança é vítima de maus-tratos físicos (7.4%).

A prática de facto qualificado como crime (3.7%), o abuso sexual (2.2%), o abandono (1.8%), o uso de estupefacientes (0.9%), o exercício abusivo da autoridade (0.3%), a

corrupção de menores (0.2%) e a exploração do trabalho infantil, a prostituição e a pornografia infantil (<0.1%) correspondem às taxas de sinalizações menos representativas.

No que diz respeito às características da família, em 49.4% dos casos sinalizados por mau-trato ou negligência os menores viviam com a família nuclear. Nos restantes casos as crianças viviam no seio de uma família monoparental (28.7%), de uma família alargada (10.5%) ou de uma família reconstituída (9.8%). A maior parte das famílias possuía um rendimento proveniente do seu trabalho (53.4%), sendo que algumas dependiam do rendimento social de inserção (18.4%) ou não possuíam qualquer tipo de rendimento (10.9%).

Por fim, relativamente à saúde da pessoa que vive com a criança, 39.4% dos indivíduos eram alcoólicos, 19.2% possuíam uma doença física, 16.7% sofriam de alguma doença mental, 13.4% eram toxicodependentes, sendo que os restantes apresentavam deficiência motoras, doenças infecto contagiosas ou doenças motoras e sensoriais.

Algumas das características da criança e da sua família descritas anteriormente têm sido identificadas na literatura como sendo factores de risco e de perigo uma vez que podem ser encontradas em muitas das situações de abuso. Estes factores têm sido organizados segundo quatro categorias: factores da criança (ex: crianças com deficiências ou problemas cognitivos; Hibbard & Desch, 2007), factores dos pais (ex: traços psicopatológicos, alcoolismo, toxicodependência, monoparentalidade, baixos níveis de escolaridade e maternidade precoce; Connel, Bergeron, Katz, Saunders, & Tebes, 2007; Hien, Cohen, Caldeira, Flom, & Wasserman, 2010; Zhou, Hallisey, & Freymann, 2006), factores da família (ex: nível socioeconómico; Sedlak, et al., 2010) e factores da comunidade (ex: rede de suporte; Ajuriaguerra & Marcelli, 1991; Dubowitz et al., 2011; McCurdy, 2005).

Embora os factores de risco e de perigo estejam associados às situações de mau-trato e de negligência os mesmos não são, necessariamente, factores preditivos ou causais (Dubowitz et al., 2011). Assim os relatórios, tanto internacionais como nacionais, relativos à incidência e prevalência de situações de abuso podem ter leituras diversas uma vez que não é claro se realmente o mau-trato e a negligência ocorre em famílias onde os factores de risco estão presentes ou se os técnicos sinalizam as famílias só por as mesmas apresentarem estes factores, ou seja, os técnicos podem estar a sinalizar com base nos factores de risco e não no facto de se estar perante uma situação de mau trato ou de negligência (Dubowitz et al., 2011).

Em Portugal, e segundo a lei portuguesa (Decreto-Lei 1999 – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, artigo 3º, ponto 2) uma criança só deve ser sinalizada às entidades responsáveis se a mesma se encontrar em perigo, ou seja, quando: “a) Está

abandonada ou vive entregue a si própria; *b*) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; *c*) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; *d*) É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; *e*) Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; *f*) Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação”.

1.2. Percepção de gravidade e sinalização

Ao longo das últimas décadas, a literatura tem-se debruçado sobre o estudo das situações de mau trato e de negligência de forma a identificar as características da criança e da sua família associadas a estas situações, mas também de forma a compreender como é que a avaliação que os indivíduos fazem da situação de abuso influencia a gravidade e a sinalização. Neste sentido, tem sido importante determinar quais os factores que influenciam a avaliação das situações de abuso e a probabilidade de sinalizar (Daro, 1993).

A avaliação que um indivíduo faz da situação de abuso está dependente da definição do que constitui o mau trato e a negligência e da gravidade atribuída à situação de abuso. Contudo, tanto a avaliação como a definição das situações de abuso e a percepção de gravidade vão ser influenciadas pela cultura, ou seja, pelo “conjunto de crenças, atitudes, valores e padrões comportamentais que são passados de geração em geração” (Abney, 2002, p.447) na medida em que é esta que define o que é normativo e o que pode esperar-se de um determinado grupo (Fontes, 2005).

O impacto da cultura na definição de situações de abuso prende-se com o facto das normas sociais serem cada vez mais utilizadas como estratégia para definir o mau trato e a negligência (Knutson, 1995). Como a maioria dos comportamentos abusivos são constructos sociais e resultam de uma cultura e/ou contexto educacional (Corby, 2006), não se verifica uma homogeneidade em termos dos comportamentos que constituem cada tipo de abuso.

Um comportamento pode ser visto como aceitável, maltratante ou negligente quando observado por elementos de outras culturas, outros grupos sociais e étnicos (Calheiros, 2006). O reconhecimento dos efeitos da cultura na forma como os indivíduos percebem as situações de abuso tem tido implicações importantes a nível social (Daro, 1993; Thompson,

1993), uma vez que a variação cultural aponta para a existência de normas específicas sobre quais os comportamentos que podem constituir o mau-trato e a negligência (Goodnow & Collins, 1990). Ainda assim, a literatura indica que é fundamental definir-se os comportamentos associados ao mau trato e à negligência de modo a que se possa garantir a segurança e o desenvolvimento adequado das crianças (Corby, 2006).

Ao nível da percepção de gravidade, esta está dependente, não só, da definição de mau trato e de negligência, mas também dos valores e da história cultural e pessoal dos indivíduos (Gergen, Gloger-Tippelt, & Berkowitz, 1990; Haj-Yahia & Shor, 1995).

Os valores do indivíduo e da comunidade sobre as causas e consequências das práticas parentais abusivas e sobre como se deve educar uma criança influenciam grandemente percepção de gravidade que se tem de uma situação de abuso (Daro, 1993). Uma situação de abuso só será considerada grave se o comportamento associado à mesma for visto como socialmente desajustado, se violar as normas sociais ou se não corresponder aos comportamentos do grupo dominante da comunidade (Reis, 2009). Assim, um indivíduo observa um comportamento parental e, com base nos seus valores culturais, avalia esse mesmo comportamento considerando-o mais ou menos grave (Haj-Yahia & Shor, 1995).

Apesar de a cultura desempenhar um papel fundamental na percepção de gravidade de uma situação de abuso, a gravidade atribuída também está dependente de um conjunto de factores associados ao caso (ex: tipo de abuso, características das crianças e da sua família) e ao sinalizador (ex: características sociodemográficas e crenças e valores).

Relativamente à sinalização, esta constitui o ponto final de um processo de tomada de decisão que envolve a observação, a avaliação de comportamentos parentais e uma resposta a essa mesma situação (Ashton, 1999; 2004), sendo que cada uma destas fases é influenciada pelas características pessoais do sinalizador, sejam elas crenças, atitudes ou opiniões (Ashton, 2004).

A probabilidade de dar conhecimento da situação de abuso às entidades responsáveis pela protecção de crianças, ou seja de sinalizá-la, está directamente ligada à definição do que constitui o mau trato e a negligência e à percepção de gravidade de uma situação de abuso, bem como aos factores associados ao caso e ao sinalizador (Ashton, 1999; 2001). Quanto à influência da percepção de gravidade na probabilidade de sinalizar uma situação de abuso, importa referir que quanto maior gravidade o indivíduo atribuir à situação de abuso, maior será a probabilidade de sinalizá-la (Ashton, 1999).

1.3. Factores que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar

A percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar um caso aos serviços responsáveis pela protecção das crianças são influenciadas por um vasto conjunto de factores associados ao caso e ao sinalizador.

No que diz respeito aos factores do caso a literatura indica que a percepção de gravidade de uma situação de abuso e a sua sinalização são influenciadas pelo tipo de abuso (Ards & Harrel, 1993) e pelas características da criança e da sua família (Ards & Harrel, 1993; Elliot & Urquiza, 2006; Ibanez et al., 2006). A percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar serão também influenciadas por um conjunto de factores associados ao sinalizador, nomeadamente pelas suas características sociodemográficas (Burnett, 1993; Portwood, 1998) e pelas atitudes e valores do mesmo (Ashton, 1999; 2001; Ibanez et al., 2006).

Embora a literatura seja unânime na identificação dos factores do caso e do sinalizador associados à percepção de gravidade de uma situação de abuso e à probabilidade de sinalizá-la, a forma como os mesmos influenciam o processo de tomada de decisão não é clara, podendo ser encontrados resultados muito díspares na literatura.

1.3.1. Factores associados ao tipo de caso

Relativamente aos factores do caso que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar, será dada especial ênfase ao tipo de abuso (mau-trato ou negligência), às características da criança (sexo, idade e etnia) e às características da família (estatuto socioeconómico e estrutura familiar), sendo que a importância de variáveis demográficas como a classe social e o grupo étnico da criança e da família não é clara na literatura.

1.3.1.1. Tipologia do abuso

Tendo em conta que a percepção de gravidade de uma situação e a probabilidade de sinalizar são influenciadas pelo tipo de abuso de que a criança é vítima, antes da análise da relação entre estas variáveis, considera-se pertinente definir o mau trato e a negligência.

A definição de situações de abuso tem vindo a tornar-se uma área essencial de investigação (Calheiros, 2006). Vários autores presentes na literatura (Ammerman & Hersen, 1990; Kinard, 1994) têm realçado a importância de definir-se um conceito que reúna consenso científico, que reflecta com clareza os comportamentos de mau trato e de negligência, que não

seja ambíguo e que apresente fronteiras bem delimitadas e critérios de classificação específicos.

Assim, embora a literatura apresente uma vasta variabilidade de definições, esta é consensual na medida em que distingue duas categorias relativas ao mau trato (mau trato físico e psicológico), duas categorias associadas à negligência (negligência física e psicológica) e o abuso sexual, sendo que o que diferencia o mau trato da negligência é que enquanto o primeiro pressupõe actos o segundo pressupõe omissões (Starr, Dubowitz, & Bush, 1990). O presente trabalho apenas abrangerá as situações de mau trato e de negligência.

Mau trato

Ao nível do mau trato são identificadas duas subcategorias: mau trato físico e mau trato psicológico (Calheiros, 2006).

O mau trato físico é o tipo de abuso melhor documentado na literatura devido, não só, ao facto das suas consequências serem facilmente identificadas (Manly, Cicchetti, & Barnett, 1994), mas também pelo facto de ser responsável por uma elevada taxa de morbilidade e incapacidade, sendo a principal causa de mortalidade infantil (Oliveira, 2009).

A definição prevalente na literatura considera que o mau trato físico é constituído por um conjunto de actos cometidos pelo educador e pressupõe contacto físico que resulta em dano para a criança (Knutson, 1995). Esses danos podem revestir-se de diferente gravidade, pelo que a criança pode apresentar lesões mínimas, graves ou até mesmo fatais (ex: traumatismos, equimoses, hematomas, queimaduras, fracturas e lesões internas nos órgãos; Oliveira, 2009).

De um modo geral, as definições especificam um acto, um acto e uma consequência, ou apenas uma consequência (Knutson, 1995). Quando se considera apenas o acto, o mau trato físico é avaliado pelo comportamento parental, mas também pelos métodos de disciplina e intenções (Starr et al., 1990). Por outro lado, quando a avaliação tem por base as consequências do comportamento parental, os critérios utilizados prendem-se com os ferimentos, as fracturas e a vulnerabilidade da criança (Knutson, 1995; Starr et al., 1990), embora estudos realizados nos Estados Unidos (Mash & Wolfe, 1991) concluam que existem poucos casos de mau trato onde ocorre trauma físico ou onde há sinal de injúria física.

Devido ao facto da maioria das crianças vítimas de mau trato físico não apresentarem sinais físicos do mesmo, as definições também têm vindo a incluir como critério de definição

acontecimentos que, apesar de não resultarem em dano para a criança, possam ter sequelas emocionais ou psicológicas (Mash & Wolfe, 1991).

Quanto ao mau trato psicológico, esta é a subcategoria mais debatida na literatura, uma vez que não apresenta consenso a nível da definição científica, quer em relação aos comportamentos parentais que constituem o mau trato psicológico, quer ao nível das consequências para a criança (Calheiros, 2006). No sentido de tornar este conceito mais específico, a investigação na área do mau trato psicológico tem seguido duas linhas distintas: uma que avalia as consequências do mau trato psicológico na criança, englobando assim todo o tipo de abuso, e outra que avalia-o segundo as atitudes parentais, diferenciando-o de outras formas de abuso (Calheiros, 2006).

Ao longo dos últimos anos, este assumiu diferentes designações. Inicialmente era designado por mau trato emocional sendo que, hoje em dia, na maioria dos casos, assume-se como mau trato psicológico. A escolha desta designação prende-se com o facto do termo mau trato psicológico incorporar as dimensões cognitivas, afectivas e interpessoais do mau trato a crianças (Brassard & Hardy, 1997) e pressupor que a criança experiencia um sofrimento mental superior às suas capacidade de o suportar (Dinis, 1993).

Esta subcategoria do mau trato é caracterizada por actos que prejudicam o bem-estar emocional, social e intelectual da criança, onde são incluídas verbalizações desadequadas ou mesmo agressivas, actos de abandono e uma socialização desajustada (Calheiros & Monteiro, 2000). Considera-se que estas situações resultam da incapacidade de oferecer à criança um ambiente seguro e tranquilo, ou seja, da ausência ou falta de cuidado e afectos, da negação de resposta a pedidos de protecção adequados à idade da criança e das ameaças e desvalorização da própria criança (Reis, 2009). Apesar de levantar grandes dificuldades a nível de diagnóstico e detecção, uma vez que não deixa marcas físicas na criança, alguns autores (Brassard & Hardy, 1997) defendem que este tipo de mau trato é o que deixa “marcas” mais profundas na vida da criança.

Negligência

Embora a negligência seja o tipo de abuso mais comum na infância, esta foi a categoria que mais tardou em ser considerada uma das tipologias de abuso devido à dificuldade em detectar as consequências destes comportamentos na criança (Harrington, Zuravin, DePanfilis, Ting & Dubowitz, 2002). No entanto, hoje em dia considera-se que as

suas consequências são tão prejudiciais ao desenvolvimento da criança como qualquer outra tipologia de abuso (Harrington et al., 2002).

Globalmente, a negligência é considerada uma falha do comportamento parental ao satisfazer as necessidades de desenvolvimento da criança (Schumacher, Slep & Heyman, 2001). O termo negligência abrange um conjunto heterogêneo de situações, podendo ser identificadas três subcategorias: negligência física, negligência educacional e negligência emocional (Calheiros, 2006; Dubowitz, Pitts & Black, 2004). Todas as categorias envolvem cuidados inadequados ou omissões dos pais no que respeita à satisfação das necessidades básicas da criança, comprometendo o desenvolvimento físico e psicossocial das mesmas. Estas necessidades dizem respeito a cuidados físicos (alimentação, vestuário, abrigo, cuidados médicos), a cuidados com a educação (estimulação e aprendizagem) e a cuidados emocionais (afecto e suporte) (Calheiros, 2006; Straus, 2006).

Usualmente, as definições incluem a cronicidade (Straus & Kantor, 2005) e a severidade do abuso (Zuravin, 1999), bem como o perigo destas omissões no desenvolvimento das crianças (Garbarino, Guttman & Seeley, 1986, citados por Calheiros, 2006) e defendem que o comportamento negligente deve ser analisado separadamente das suas causas face a situações distintas que podem existir para o mesmo problema, por exemplo, a falta de refeições numa criança pode dever-se à pobreza extrema ou à falha dos cuidadores em satisfazer essa necessidade básica.

A negligência é, assim, um fenómeno multidimensional do qual não existe informação suficiente sobre a extensão das suas dimensões nas diferentes causas ou consequências (Zuravin, 1999).

Analisando então a influência das tipologias de abuso na percepção de gravidade de uma situação de abuso e a probabilidade de sinalizá-la, verifica-se, através do estudo de Ards e Harrel (1993), que situações que envolvem mau trato físico são mais facilmente identificadas pelos sinalizadores e tendem a ser percebidas como sendo mais grave do que situações de negligência.

1.3.1.2. Características da criança

Durante a avaliação que os indivíduos fazem de uma situação de abuso, as características da criança vão influenciar a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizá-la (Ibanez et al., 2006). Assim, estas variáveis estão associadas ao sexo (Ards &

Harrel 1993; Calheiros, 1996), à idade (Ashton, 1999; Feng et al., 2010) e à etnia da criança (Elliot & Urquiza, 2006; Ibanez et al. 2006).

Relativamente ao sexo da criança, e uma vez que a literatura é unânime e indica-nos que não são encontradas diferenças significativas na sinalização de rapazes e raparigas, parece não haver influência do sexo na forma como a situação de abuso é percebida e na probabilidade de sinalizá-la (Ards & Harrel, 1993; Calheiros, 1996).

O período de desenvolvimento em que a criança se encontra tem sido umas das variáveis que mais contribui para a decisão de se considerar um acto com sendo abusivo e para a consequente sinalização da situação abusiva (Ards & Harrel, 1993; Calheiros, 1996). Neste sentido, a literatura (Ashton, 1999; Feng et al., 2010) tem estudado a influência da idade da criança na percepção de gravidade de uma situação de abuso e na probabilidade de sinalizá-la.

O estudo de Feng e colaboradores (2010) indica que as crianças mais novas, em idade pré-escolar, correm um maior risco de serem vítimas de mau trato uma vez que, dada a sua idade, têm dificuldade em perceber a situação como sendo abusiva e em denunciá-la.

Kalichman, Craig e Follingstad (1990), num estudo realizado a médicos e psicólogos, utilizaram vinhetas cujos resultados apontam para o facto de crianças com idades inferiores a sete anos apresentarem maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações com crianças mais velhas. Mais recentemente, os estudos presentes na literatura indicam que as situações de mau trato que envolvem crianças pequenas e que se traduzem em risco iminente para as mesmas, são percebidas pela população em geral, como sendo mais graves e apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas (Ards & Harrel, 1993; Ashton, 1999). Situações de mau trato com crianças mais velhas são percebidas como menos graves e apresentam menor probabilidade de serem sinalizadas, uma vez que, aparentemente, os indivíduos consideram que estas crianças evidenciam algum controlo sobre a situação (Ashton).

Assim, conclui-se que tanto a forma como a sociedade percebe uma situação de abuso, como a probabilidade de sinalizá-la variam em função da idade das crianças.

Quanto à etnia da criança, estudos realizados nos Estados Unidos apontam para o facto das crianças de grupos minoritários serem muito mais referenciadas por mau trato do que crianças caucasianas (Jones & McCurdy, 1992).

Estudos onde são apresentados o mesmo cenário de mau trato e as mesmas circunstâncias permitem concluir que os técnicos estão mais dispostos a perceber uma

situação como sendo abusiva se a mesma envolver crianças de minorias étnicas, sendo que a probabilidade de sinalizar a situação é maior para as crianças negras do que para as crianças brancas (Ibanez et al., 2006).

A avaliação que os indivíduos fazem de situações de abuso com crianças de grupos majoritários e minoritários difere, não só ao nível da percepção de gravidade e da sinalização, mas também ao nível da duração da avaliação. Durante o processo de avaliação, as famílias de minorias étnicas são julgadas de forma mais grave e são mais facilmente percebidas como abusivas (Elliott & Urquiza, 2006; Ibanez et al., 2006).

Se uma criança apresentar marcas e contusões, os técnicos tendem a acreditar que realmente existe mau trato se a criança pertencer a uma minoria étnica, principalmente se já existirem alegações anteriores. Contrariamente, se uma criança branca tiver alegações anteriores e apresentar marcas que não sejam prevalentes no grupo majoritário, estes factos não levam a que os técnicos suspeitem de imediato de mau trato (Ards, Myers Jr, Chung, Malkis, & Hagerty, 2001). Além disso, após a avaliação é mais provável que as crianças afro-americanas sejam retiradas de casa, em comparação com as crianças anglo-saxónicas e hispânicas (Fluke, Chabot, Fallon, MacLaurin, & Blackstock, 2010).

Contrariamente ao que foi apresentado anteriormente, alguns estudos realizados nos Estados Unidos (Ferrari, 2002), ao compararem crianças afro-americanas e crianças caucasianas referem que as crianças de minoria étnica não apresentam maiores taxas de mau trato.

Hansen e colaboradores (Hansen et al., 1997), através de um estudo onde eram apresentadas vinhetas com situações de mau trato, concluíram que as crianças afro-americanas apresentavam menor probabilidade de serem sinalizadas do que as crianças do grupo majoritário. Mais recentemente, Bonardi (2000), num estudo realizado a professores do 1º ciclo refere que, ao apresentar vinhetas onde eram descritas situações de mau trato, as crianças afro-americanas eram menos sinalizadas do que as crianças asiáticas, caucasianas e hispânicas.

Dados estes resultados inconsistentes, torna-se fundamental perceber de que forma é que a etnia interage com a percepção de gravidade de situações de abuso e com a probabilidade de sinalizá-las.

1.3.1.3. Características da família

A percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar uma situação de abuso são influenciadas, não só pelas características das crianças, mas também pelas características da própria família, nomeadamente pelo seu estatuto socioeconómico (Drake et al., 2009) e pela estrutura familiar (Gillingham, 2006).

O estatuto socioeconómico parece ter uma forte influência na sinalização, uma vez que alguns autores na literatura defendem a existência de uma forte relação entre a pobreza e as taxas de sinalização elevadas (Drake et al., 2009).

Num estudo realizado por O'Toole (1980, citado por Calheiros, 2006) é possível verificar a influência do estatuto socioeconómico na sinalização, na medida em que os resultados dos estudos apontam para o facto de os médicos sinalizarem mais crianças de classes sociais baixas do que crianças provenientes de classes sociais altas.

Estudos mais recentes concluem que as vítimas de mau trato nas famílias pobres são mais facilmente sinalizadas do que as crianças provenientes de outras famílias (Ards, Chung, & Myers Jr, 1998; Ards et al., 2001), devido ao facto de as mesmas serem, geralmente, acompanhadas por um grande número de profissionais, tornando-se mais visíveis e conhecidas pelos mesmos (Ards et al., 2001; Drake et al., 2009).

Deste modo, os estudos presentes na literatura apresentam algum consenso no que diz respeito à pobreza estar associada às elevadas taxas de casos actuais sinalizados por mau trato (Drake et al., 2009).

A estrutura familiar é outra das características que a literatura considera ter um papel fundamental na avaliação de gravidade de uma situação de abuso e na sua sinalização (Gillingham, 2006).

Apesar das situações de abuso serem prevalentes nas famílias nucleares, existe uma frequência acentuada destas situações em famílias monoparentais e reconstituídas (Calheiros, 1996). O facto deste tipo de famílias estar mais vulnerável a factores de risco como dificuldades socioeconómicas, exclusão social, conflitos familiares e dificuldades de desempenho parental, entre outros, (Calheiros & Monteiro, 2001; Gillingham, 2006) leva a que a comunidade tenha uma atenção especial para com este tipo de famílias e, em especial, para com a situação destas crianças.

Analisando a influência dos factores do caso na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de abuso, conclui-se que as diferenças encontradas podem dever-se a enviesamentos de percepção uma vez que, dada uma mesma situação de

abuso, a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar variam consoante as características associadas a essa mesma situação (Fontes, 2005).

1.3.2. Factores associados ao sinalizador

Como já foi referido anteriormente, a percepção de gravidade de uma situação de abuso e a sua sinalização vão ser influenciadas não só pelos factores do caso, mas também por um vasto conjunto de factores associados ao sinalizador, nomeadamente pelas suas características sociodemográficas (Burnett, 1993; Ibanez et al., 2006; Portwood, 1998), atitudes e valores (Ashton, 1999; 2001; 2004). No entanto, os resultados descritos na literatura descrevem um panorama pouco conclusivo sobre a influência destas variáveis na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar.

1.3.2.1. Características sociodemográficas

A literatura sugere que o sexo (Burnett, 1993; Tilden et al., 1994), a idade, a etnia (Ibanez et al., 2006), a experiência parental, (Portwood, 1998), a escolaridade e a profissão do sinalizador (Brosig & Kalichman, 1992; Walsh, Bridgstock, Farrel, Rassafiani, & Schweitzer, 2008; Tirosh, Schechter, Cohen, & Jaffe, 2003) influenciam a forma como os indivíduos avaliam uma situação de abuso.

O género do indivíduo é, frequentemente, identificado como sendo uma das características sociodemográficas que influencia a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar uma situação de abuso (Tilden et al., 1994).

Os resultados do estudo de Burnett (1993) apontam para o facto do sexo dos indivíduos influenciar a avaliação da situação como sendo ou não abusiva, a gravidade da mesma e a necessidade de intervenção. Assim, as mulheres, comparativamente com os homens, atribuem maior gravidade às situações de abuso e, conseqüentemente apresentam uma maior probabilidade de sinalizar estes casos. Este estudo conclui também que a idade, entre outras variáveis, não influencia o facto de os indivíduos considerarem os actos como sendo abusivos ou não, a gravidade atribuída aos actos, nem a necessidade de intervenção.

No que diz respeito à etnia, e apesar de não se perceber se quando o sinalizador e a criança são da mesma etnia este avalia a situação de forma diferente, é plausível supor que o sinalizador identificar-se-á com a criança do mesmo grupo étnico que o seu e apresentará um forte senso de obrigação para com os membros do seu grupo (Ibanez et al., 2006). Assim, se o sinalizador considerar que o sistema é protector a probabilidade de sinalizar o caso de abuso

de uma criança do mesmo grupo étnico que o seu será maior. Por outro lado, a probabilidade de sinalizar será menor se os indivíduos tiverem dificuldade em admitir que pessoas do mesmo grupo étnico que o seu maltratam as crianças, negarem e minimizarem a situação de abuso e apresentarem um desejo de proteger os seus similares da entrada no serviço de protecção de menores (Fontes, 2005).

Analisando a influência da etnia do sinalizador na avaliação de situações de abuso, vários autores (Ibanez et al., 2006; Jayaratne, Faller, Ortega e Vandervort, 2008) afirmam que, em comparação com indivíduos caucasianos e hispânicos, apenas os afro-americanos estão dispostos a considerar a etnia da criança na avaliação da situação.

Dadas as diferenças encontradas nestes grupos étnicos, alguns estudos defendem que é necessário estudar os factores culturais associados à etnia e à própria identificação étnica, ou seja, o grau de identificação que se sente em relação ao grupo étnico a que se pertence (Alvidrez, Azocar, & Miranda, 1996; Ibanez et al., 2006).

A experiência parental é outra das características que parece influenciar a percepção de gravidade e a sinalização de um caso de abuso. No estudo realizado por Portwood (1998), e apesar dos indivíduos com e sem filhos não diferirem grandemente na avaliação de actos abusivos, os resultados sugerem que os indivíduos com filhos tendem a considerar situações que envolvam abuso sexual como sendo mais graves do que os indivíduos sem filhos. No grupo dos pais, aqueles que têm mais experiência (com filhos mais velhos) cotam menos situações como sendo abusivas.

Relativamente ao grau de escolaridade, verifica-se que indivíduos com baixo nível de escolaridade e que pertencem a uma classe social pouco diferenciada percebem situações de mau trato e negligência como sendo mais grave para a criança do que indivíduos de níveis de escolaridade mais elevados (Dubowitz, Klockner, Starr & Black, 1998).

Quanto às profissões, a literatura tem-se debruçado sobre as que têm um contacto directo com a criança e que, conseqüentemente, estão numa posição privilegiada para verificar se existem situações de abuso e sinalizá-las. Deste modo, e em relação a psicólogos, assistentes sociais, educadores/professores e médicos, os estudos têm analisado os factores profissionais que influenciam a probabilidade de sinalizar um caso de abuso.

Para os psicólogos e assistentes sociais, a probabilidade de sinalizar uma situação de abuso depende da avaliação que fazem sobre a qualidade e disponibilidade dos serviços de protecção, da ambigüidade da lei e dos procedimentos legais, do seu próprio conhecimento

sobre a lei, dos anos de experiência e da prática anterior em lidar com estas situações (Brosig & Kalichman, 1992).

Por outro lado, no processo de sinalização, os educadores e professores são influenciados pelas suas características pessoais, pelos anos de experiência, pelo contexto em que dão aulas, pelo tamanho da escola, pela frequência com que existe um caso de mau trato e de negligência na escola (Walsh et al., 2008; Webster, O'Toole, O'Toole, & Lucal, 2005), mas também pelo seu próprio conhecimento acerca da lei e pelas políticas e procedimentos de sinalização (Walsh et al., 2008).

Por último, os comportamentos de sinalização dos médicos estão associados ao sexo e à idade dos mesmos e à aceitação da punição física (Tirosh et al., 2003).

Para todos os grupos profissionais apresentados anteriormente, a probabilidade de sinalizar é mais elevada se os mesmos receberem um bom suporte dos colegas (normas subjectivas) (Walsh et al., 2008; Tirosh et al., 2003).

Embora o papel dos profissionais seja bastante importante na sinalização de uma situação de abuso, o estudo de Giovannoni & Becerra (1979 citado por Ards et al., 2001) defende que a população geral é um instrumento útil na sinalização de casos de abuso uma vez que, em comparação com os profissionais, tendem a perceber as situações onde são descritos diferentes tipos de abuso como sendo mais graves. Neste sentido, Giovannoni (1989) defende que o público em geral é uma peça fundamental na definição do mau trato, não só pelas denúncias dos casos de abuso partirem de membros da comunidade, mas também por não existir grande tolerância a situações de abuso por parte dos mesmos.

1.3.2.2. Atitudes e valores

A atitude face à punição física, mais especificamente a aceitação da punição física, tanto por parte dos técnicos como da população em geral, é influenciada pela cultura, sendo que as atitudes variam de acordo com a origem dos sinalizadores (Tirosh et al., 2003). Essas atitudes vão, por sua vez, influenciar tanto a percepção de gravidade como a probabilidade de sinalizar, parecendo haver uma relação entre estas variáveis (Ashton, 2001).

Apesar das atitudes influenciarem a percepção de gravidade, a literatura (Ashton, 2001) indica que as atitudes estão mais relacionadas com a sinalização, uma vez que existe um efeito directo das mesmas na probabilidade de sinalizar uma situação de abuso (Tirosh et al., 2003). Assim, a intenção de sinalizar será maior se o indivíduo apresentar atitudes positivas como a desaprovação da punição física, sendo que quanto menor a aceitação da

punição física maior será a probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e negligência (Ashton, 2001; Tirosh et al., 2003).

Tanto as atitudes, como a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar um caso de abuso também poderão ser influenciadas pelos valores dos indivíduos. Embora estes nunca tenham sido estudados neste contexto, pensa-se que os valores conservadores poderão ter um papel importante na avaliação das situações de abuso.

O conservadorismo moral está frequentemente ligado a valores políticos ou religiosos mais conservadores. Deste modo, Leeuwen & Park (2009) defendem que para indivíduos mais conservadores as questões morais prendem-se com lealdade ao grupo, respeito pela autoridade, espiritualidade e aceitação de castigos corporais. Por outro lado, para indivíduos mais liberais, os valores morais estão associados ao respeito dos direitos humanos, à justiça e à não aceitação de formas de dano físico e psicológico.

1.4. Objectivos do Presente Estudo

À luz das problemáticas enunciadas e à extensão desses fenómenos na nossa sociedade, a reflexão sobre os factores do caso e do sinalizador que influenciam a percepção da gravidade de uma situação de abuso e a sua sinalização torna-se um tópico crucial nos dias de hoje. Assim, esta reflexão deverá partir de um racional teórico articulado com as diferentes perspectivas que os indivíduos apresentam na avaliação de situações de abuso.

Apesar dos factores que influenciam a avaliação de uma situação de abuso e a sua sinalização serem abordados em diversos estudos presentes na literatura, a pertinência deste estudo, em termos teóricos, prende-se com o facto da mesma apresentar algumas inconsistências e dificuldades de interpretação. Estas inconsistências e dificuldades devem-se ao facto de, nem sempre, ser clara a distinção entre incidência e prevalência de situações de abuso e características do caso que influenciam a percepção e sinalização. A escassez de estudos em Portugal sobre estes factores também está associada à necessidade de reflexão sobre os mesmos.

Assim, para além de este estudo debruçar-se sobre as características do caso, tipo de abuso e características da criança alvo e da sua família, que influenciam a percepção de gravidade e sinalização de situações de abuso, vai também introduzir um conjunto de variáveis relativas ao sinalizador, conservadorismo moral e legitimação da punição física, que nunca foram estudadas neste contexto.

O objectivo geral deste trabalho é perceber, face a uma situação de mau-trato e outra de negligência, quais os factores que influenciam a percepção de gravidade da mesma e a sua sinalização. Mais especificamente, este estudo pretendeu: 1) perceber se o tipo de abuso influencia a percepção de gravidade e a probabilidade do caso vir a ser sinalizado; 2) analisar se a probabilidade de sinalizar depende da percepção de gravidade atribuída pelos sujeitos a cada caso de abuso; e 3) investigar se características da criança e da sua família, bem como os factores do sinalizador influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade do caso vir a ser sinalizado

2. Método

2.1. Participantes

A amostra, constituindo-se como uma amostra de conveniência, envolveu a participação de 208 indivíduos do distrito de Lisboa que foram distribuídos de forma aleatória por duas condições: 104 avaliaram a gravidade de uma situação de mau trato físico e psicológico (MT) e a probabilidade de sinalizá-la e 104 avaliaram a gravidade e a probabilidade de sinalizar uma situação de negligência (N).

A maioria dos participantes da amostra 1 é do sexo feminino (67.3%) e abrange dois grupos étnicos, etnia branca (58.7%) e etnia negra (23.6%). Os participantes têm idades compreendidas entre os 18 e os 72 anos e uma média etária de 35.17 anos (DP=13.66).

No entanto, de modo a que ao longo do presente estudo a variável idade pudesse ser tratada como uma variável categorial, esta foi recodificada em três escalões etários: dos 18 aos 25 anos, dos 26 aos 35 anos e acima de 35 anos, verificando-se na amostra a prevalência de indivíduos com idades superiores aos 35 anos.

Relativamente à escolaridade, a maioria dos indivíduos possui uma licenciatura (44.2%) ou o ensino secundário (36.5%). 7.7% dos indivíduos possui um mestrado e cerca de 11% da amostra apresenta um grau de escolaridade igual ou inferior ao 9ºano.

Uma vez que indivíduos que possuem o ensino primário (4ºano) e básico (do 5º ao 9ºano) são pouco expressivos na amostra (3.4% e 7.7%, respectivamente) foi criada uma categoria – ensino secundário - onde se agruparam indivíduos com ensino primário, básico e secundário. Da mesma forma, indivíduos com licenciatura e mestrado foram agrupados na categoria ensino superior (51.9%).

Verifica-se ainda que a amostra é constituída por indivíduos que estão inseridos no mercado de trabalho (68.7%), por estudantes (22.6%) e por reformados (2.5%).

Quanto aos indivíduos que estão inseridos no mercado de trabalho, e tendo em conta as diversas profissões presentes na amostra, as mesmas foram categorizadas segundo a Classificação Portuguesa das Profissões (INE, 2010). Assim, na presente amostra são encontrados sete grandes grupos profissionais: representantes do poder legislativo e de órgãos executivos dirigentes, directores e gestores executivos (ex:director de serviços, director de produção, gestor executivo); especialistas das actividades intelectuais e científicas (ex: engenharia, contabilidade e economia, medicina, psicologia, educação, farmácia); técnicos e profissões de nível intermédio (ex profissões técnicas ligadas à área da saúde, da indústria, da

tecnologia); pessoal administrativo (ex: administrativos, secretários, escriturários); trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores (ex: empregado de mesa e de balcão, cabeleireiros, esteticistas); operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem (ex: operador de máquinas, motorista); e trabalhadores não qualificados (ex: trabalhadores de limpezas em casas particulares, hotéis e escritórios).

A área dos especialistas das actividades intelectuais e científicas é a área onde se encontram mais indivíduos a trabalhar empresarial (n=48). Existe uma baixa percentagem de indivíduos na área dos operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem (n=6).

No que concerne à experiência parental 53.4% dos indivíduos da amostra não têm filhos. Dos 45.2% que têm filhos, 47 indivíduos têm apenas um e 36 têm dois. Ainda assim, existem oito indivíduos com mais de dois filhos.

Por último, verifica-se que 47.1% dos indivíduos tiveram contacto com situações de mau trato e de negligência. Este contacto pode dever-se ao facto de terem tido uma experiência pessoal na infância, experiência pessoal como pai/mãe, conhecerem crianças vítimas de abuso, trabalharem na área específica e/ ou terem contacto profissional apesar de não trabalharem na área (tabela 1.1).

No que diz respeito à comparação entre a condição de mau trato e a condição de negligência, verifica-se que os participantes não diferem no sexo ($\chi^2(1)=0.78$, n.s), etnia ($\chi^2(1)=0.30$, n.s), escolaridade ($\chi^2(1)=2.55$, n.s), áreas profissionais ($\chi^2(8)=2.50$, n.s), experiência parental ($\chi^2(1)=0.03$, n.s), número de filhos ($t(204)=0.13$, n.s) e contacto com situações de abuso ($\chi^2(1)=2.27$, n.s) . A única diferença estatisticamente significativa foi a idade ($\chi^2(2)=7.22$, $p<0.05$). Através da análise de residuais, conclui-se que na situação de mau trato há mais indivíduos entre os 26 e os 35 do que na situação de negligência e que, na situação de negligência, comparativamente com o mau trato, há mais indivíduos entre os 18 e os 25 anos. A caracterização dos participantes das condições de mau trato e de negligência pode ser observada na tabela 1.1.

Tabela 1.1 Descrição da amostra em estudo

		Amostra		MT		N	
<i>Características sociodemográficas</i>		N	%	N	%	N	%
Sexo	Feminino	140	67.3	73	70.2	67	64.4
	Masculino	68	32.7	31	29.8	37	35.6
Etnia	Branca	122	58.7	63	60.6	59	56.7
	Negra	49	23.6	23	22.1	26	25.0
Idade	18-25 anos	71	34.1	29	27.9	42	40.4
	26- 35 anos	54	26.0	35	33.7	19	18.3
	>35anos	83	39.9	40	38.5	43	41.3
Escolaridade	Ensino Secundário	99	47.6	44	42.3	55	52.9
	Ensino Superior	108	51.9	60	57.7	48	46.2
Áreas	Representantes do poder legislativo	8	3.8	4	3.8	4	3.8
	Especialistas das act. intelectuais e científicas	48	23.1	28	26.9	20	19.2
	Técnicos e profissões de nível intermédio	19	9.1	10	9.6	9	8.7
	Pessoal administrativo	27	13.0	14	13.5	13	12.5
	Trabalhadores de serviços	12	5.8	6	5.8	6	5.8
	Operadores de instalações, máquinas e montagem	6	2.9	3	2.9	3	2.9
	Trabalhadores não qualificados	9	4.3	3	2.9	6	5.8
Exp.Parental	Sem filhos	111	53.4	57	54.8	54	51.9
	Com filhos	94	45.2	47	45.2	47	45.2
Nº filhos	1	47	22.6	21	20.2	26	25.0
	2	36	17.3	21	20.2	15	14.4
	>2	11	5.3	5	4.8	6	5.8
Contacto		98	47.1	54	51.9	44	42.3

2.2. Instrumentos

Questionário de avaliação da Situação de abuso

O questionário de avaliação de situações de abuso é constituído por duas partes: uma primeira parte onde é apresentada uma situação de mau trato ou de negligência sem características associadas à mesma e uma segunda parte onde são apresentadas situações de mau trato ou de negligência com diferentes características da criança e da sua família.

A primeira parte do questionário é constituída por uma vinheta desenvolvida para o presente estudo onde se descreve uma situação de mau trato físico e psicológico ou de

negligência, conforme versão apresentada (Anexo 1, p. 63 e 90) construída com base nas definições de mau trato e negligência segundo a Lei Portuguesa (Decreto-Lei 1999 -Lei nº 147/99 – Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, artigo 3º, 1999; Decreto-Lei 12/2008, artigo 9º, 2008).

Assim, a vinheta relativa à situação de mau trato físico e psicológico descreve “uma criança é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional”. A vinheta relativa à situação de negligência descreve “uma criança é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar”. Após a descrição da situação apresenta-se a questão relativa à gravidade numa escala de 0 a 100 (0=nada grave; 50=mais ou menos grave; 100=muito grave) e à probabilidade de sinalizar numa escala de Likert de 11 pontos (0=nada provável; 50=mais ou menos provável; 100=muito provável).

De seguida, na segunda parte do questionário, associado a cada uma destas situações de mau trato e negligência eram apresentadas 14 características da criança e da família (etnia, idade e sexo da criança e estatuto socioeconómico da família e tipo de família), pedindo-se ao participante que indicasse a gravidade da situação e a probabilidade de reporta-la segundo a escala descrita anteriormente (Exemplo: Uma criança branca é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional. Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma; Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens).

A apresentação das características da criança alvo e da sua família era feita segundo três ordens distintas, sendo que a segunda ordem é inversa à primeira e a última ordem apresenta as características aleatoriamente (Anexo 1, p.63, 72, 81, 90, 99).

Questionário de atitudes sociais e políticas (Soczka, 1983)

O questionário de atitudes sociais e políticas é constituído por diferentes dimensões atitudinais que medem: o socialismo, o conservadorismo, o realismo, o pacifismo e o

ecologismo. No entanto, para o presente trabalho apenas foi utilizada a dimensão referente ao conservadorismo.

Esta dimensão apresenta um grau de consistência interna elevado ($\alpha=0.80$) e é constituída por sete itens (ex: "É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização"), sendo que todas as respostas são dadas numa escala de 1 a 5, em que 1="discordo em absoluto"; 2="discordo parcialmente"; 3="não concordo nem discordo"; 4="concordo parcialmente"; 5="concordo em absoluto".

Com as sete questões relativas ao conservadorismo moral efectuou-se uma Análise Factorial em Componentes Principais que foi considerada média através dos valores obtidos na Estatística de Kaiser-Meyer-Olkin ($KMO=0.74$) e no Teste da Esfericidade de Bartlett ($p<0.001$). Desta análise resultaram dois factores responsáveis por 53.63% da variância total obtida.

O primeiro factor denominado protecção do país e da sociedade descreve um conjunto de medidas que visam proteger o país e a sociedade (ex: "A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes") é constituído por quatro itens com *loadings* que variam entre 0.63 e 0.82. Este factor é responsável por 36.66% da variância total e apresenta um *alpha* de *Cronbach* de 0.35. Uma vez que o valor de *alpha* revela ser inadequado, este factor não será considerado nas análises subsequentes.

O segundo factor designado por degradação moral, responsável por 16.97% da variância total e com um *alpha* de 0.68, é constituído por três itens com *loadings* que variam entre 0.41 e 0.76 (ex: "É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização") e diz respeito a comportamentos que degradam a sociedade e a civilização.

De salientar que o valor de consistência interna encontrado para a escala total foi de 0.60.

Escala de Crenças sobre Punição Física (E.C.P.F.) (Machado, Gonçalves, & Matos, 2000)

A escala de crenças sobre punição física permite avaliar as concepções sobre as práticas educativas parentais, especificamente o grau de tolerância ou de aceitação face ao uso da violência física como estratégia disciplinar (Matos, Gonçalves, & Matos, 2000). Esta escala apresenta um elevado grau de consistência interna ($\alpha=0.91$) é constituída por 21 itens, respondidos numa escala de Likert de 5 pontos, em que 1="discordo totalmente",

2="discordo", 3="não concordo nem discordo", 4="concordo" e 5="concordo totalmente". Estes itens são organizados segundo quatro factores, sendo que de seguida serão apresentados os factores e os seus respectivos *alphas* encontrados pelos autores.

O factor 1, legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade, é constituído por 9 itens e integra um conjunto de crenças que legitimam o uso da violência enquanto estratégia disciplinar, apelando à sua necessidade e antecipando os efeitos negativos da sua ausência. Apresenta um *alpha* de *Cronbach* de 0.84.

O factor 2, legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade, descreve a ideia de que a punição física é a estratégia central na educação de uma criança. Este é constituído por 10 itens e apresenta um *alpha* de 0.85.

O terceiro factor, legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai é constituído por 5 itens e apresenta a visão tradicional e patriarcal dos papéis familiares, onde o pai é responsável pela autoridade e disciplina familiar. Para este factor, os autores apresentam um *alpha* de 0.81.

Por último, o factor 4, legitimação da punição física pela autoridade parental, manifesta a ideia de que a vida familiar deve ser guiada pelos valores da autoridade parental e pela obrigação da criança apresentar obediência. Este é constituído por 4 itens e apresenta um *alpha* de 0.84.

No presente estudo foram encontrados valores de consistência interna de 0.90 para a escala total e de 0.86 para a legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade, 0.85 para a legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade, 0.76 para a legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai e 0.67 para a legitimação da punição física pela sua autoridade parental.

Informação sociodemográfica

Por fim, no final do questionário foram colocadas aos participantes um conjunto de questões sociodemográficas, como o sexo, idade, etnia, escolaridade e profissão, se tinham ou não filhos, o número de filhos, sexo e idade dos mesmos e se tinham contacto com situações de mau trato e de negligência (tabela 1.1).

2.3. Procedimento

Os questionários foram aplicados presencialmente, de forma individual ou em grupo, em contextos organizacionais e religiosos, de formação de pais, de equipas de voluntariado,

entre outros, sendo que em cada contexto, foi perguntado aos indivíduos se gostariam de participar na investigação cuja temática incidia sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau trato e de negligência.

Após os indivíduos concordarem em participar, era-lhes entregue o questionário precedido de uma folha de rosto (Anexo 1, p.63) com uma breve explicação do estudo. Neste momento eram realçadas as questões de anonimato e confidencialidade dos participantes e das suas respostas, bem como o facto de a participação ser voluntária. Também foi referido que o tempo de resposta ao questionário era ilimitado, que não existiam respostas certas nem erradas e que era apenas importante que os indivíduos dessem a sua opinião.

Depois de lida a folha de rosto e de esclarecidas eventuais dúvidas, passou-se ao preenchimento do questionário, sendo que antes de cada instrumento eram apresentados os objectivos e breves instruções de preenchimento. Cada indivíduo preenchia o seu questionário individualmente, tendo sido o tempo médio de resposta de vinte minutos.

No final foi feito um agradecimento pela colaboração de cada participante, reforçando a premissa da confidencialidade e relevância académica e científica dos dados.

2.4. Procedimento de Análise de Dados

A análise estatística compreendeu a realização de análises das relações entre as variáveis em estudo, de ANOVAs a um e dois factores e de ANOVAs com medidas repetidas, sendo que para todas as análises foram testados os respectivos pressupostos de forma a garantir que os testes realizados eram adequados para cada análise em questão.

Como já foi referido anteriormente, cada questionário tinha três ordens de apresentação de características distintas. Antes de analisar-se a influência dos factores do caso e do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar, considerou-se pertinente analisar se as três ordens distintas tinham influência na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar. Para tal, realizou-se uma ANOVA a um factor que permitiu verificar que a ordem de apresentação das características não influencia a percepção de gravidade de diferentes casos de abuso ($p > 0.05$).

Relativamente à probabilidade de sinalizar apenas foi encontrado efeito estatisticamente significativo da ordem de apresentação das características na probabilidade de sinalizar uma criança pertencente a uma família sem dificuldades socioeconómicas ($F(2,205)=3.08$; $p \leq 0.05$). No entanto, de acordo com o teste *post-hoc* Scheffe não foram encontradas diferenças de médias significativas.

SINALIZAR OU NÃO, EIS A QUESTÃO

Todas as análises foram feitas a partir da versão 19 do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS).

3. Resultados

Nesta secção serão apresentados os resultados relativos à influência das características da criança e da sua família e das características sociodemográficas, das atitudes e valores do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar casos de abuso.

3.1. Efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar

A análise do efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar foi realizada através de uma ANOVA a um factor. No entanto, antes da apresentação dos resultados do teste, será feita uma breve análise descritiva das variáveis de percepção de gravidade e probabilidade de sinalizar.

Relativamente à percepção de gravidade de situações de mau trato, a média de gravidade mais baixa verificou-se nas situações com uma criança pertencente a uma família sem dificuldades socioeconómicas ($M=90.58$; $DP=19.54$) e pertencente a uma família nuclear ($M=90.58$; $DP=19.30$). A situação de uma criança pertencente a uma família monoparental foi a que apresentou a média de gravidade mais elevada ($M=94.42$; $DP=11.89$).

Nas situações de negligência, observa-se que a média de gravidade mais baixa corresponde à situação com uma criança de etnia cigana ($M=90.19$; $DP=17.79$). A média de gravidade mais elevada verifica-se para uma situação geral ($M=94.62$; $DP=11.31$).

A análise do efeito do tipo de abuso na percepção de gravidade, permitiu verificar que o tipo de abuso, mau trato e negligência, não influencia a percepção de gravidade de situações com diversas características associadas (tabela 2.1).

Tabela 2.1 Efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na percepção de gravidade de situações com diferentes características

		Percepção de gravidade						
		Mau trato			Negligência			
		N	M	DP	N	M	DP	F
Geral		101	93.17	14.55	104	94.62	11.31	0.42
Sexo	Feminino	104	92.60	15.32	104	92.21	16.06	0.03
	Masculino	104	92.98	13.06	104	92.02	13.75	0.26
Idade	3 anos	104	94.04	15.04	104	94.52	13.71	0.05
	6 anos	104	92.88	15.37	104	93.94	13.39	0.28
	9 anos	104	92.88	13.63	104	91.25	15.30	0.66
Etnia	Negra	103	92.62	15.71	104	93.27	12.18	0.11
	Branca	104	93.40	13.32	104	92.60	12.38	0.23
	Cigana	104	92.23	14.81	104	90.19	17.79	0.87
Dificuldades económicas	Sem dificuldades	104	90.58	19.54	104	91.25	17.27	0.07
	Com dificuldades	103	93.50	12.02	104	91.92	13.44	0.78
Tipo de família	Divorciada	104	92.31	17.02	104	93.69	13.64	0.34
	Nuclear	104	90.58	19.30	103	92.43	14.10	0.61
	Monoparental	104	94.42	11.89	104	93.11	14.95	0.59
	Reconstituída	104	92.88	13.19	104	91.65	15.47	0.39

No que diz respeito à probabilidade de sinalizar, verifica-se que, tanto para o mau trato como para a negligência, a situação com uma criança de etnia cigana é a que apresenta menor probabilidade média de ser sinalizada ($M_{mt}=77.75$; $DP_{mt}=27.89$; $M_n=74.47$; $DP_n=29.53$) sendo que a maior probabilidade de sinalização corresponde a uma situação com uma criança de três anos ($M_{mt}=88.27$; $DP_{mt}=19.38$; $M_n=87.55$; $DP_n=19.62$) (tabela 2.2).

Tabela 2.2 Efeito do tipo de abuso, mau trato e negligência, na probabilidade de sinalizar situações com diferentes características

		Probabilidade de sinalizar						
		Mau trato			Negligência			F
		N	M	DP	N	M	DP	F
Geral		101	84.65	19.82	103	84.08	20.74	0.04
Sexo	Feminino	104	85.87	19.88	104	83.85	19.82	0.53
	Masculino	104	84.13	22.32	104	82.21	21.80	0.39
Idade	3 anos	104	88.27	19.38	103	87.55	19.62	0.06
	6 anos	104	85.19	20.47	103	85.20	20.52	0.00
	9 anos	104	84.13	21.61	104	81.08	22.99	0.81
Etnia	Negra	102	84.02	22.57	103	82.72	22.32	0.17
	Branca	104	85.39	20.61	104	82.23	21.87	1.15
	Cigana	104	77.75	27.89	104	74.47	29.53	0.75
Dificuldades económicas	Sem dificuldades	104	79.81	27.97	104	79.71	27.10	0.00
	Com dificuldades	103	85.63	21.40	104	84.52	19.79	0.15
Tipo de família	Divorciada	104	84.95	21.23	104	83.76	21.34	0.13
	Nuclear	104	81.55	24.60	103	81.29	22.87	0.01
	Monoparental	104	86.21	19.75	103	83.75	21.06	0.76
	Reconstituída	103	83.79	23.31	103	82.38	22.50	0.21

À semelhança do que acontece na percepção de gravidade, o tipo de abuso, mau trato e negligência, também não influencia a probabilidade de sinalizar situações com diferentes características (tabela 2.2).

3.2. Efeito da percepção de gravidade na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência

A análise das correlações entre as variáveis em estudo, percepção de gravidade e probabilidade de sinalizar, permitiu verificar que estas duas variáveis correlacionam-se significativamente entre si em todas as situações de mau trato e de negligência (Anexo 2, p. 117 e 118). No sentido de esclarecer melhor a relação entre estas variáveis, procedeu-se à realização da ANOVA a um factor.

Uma vez que a variável percepção de gravidade era contínua, esta foi recodificada de modo a poder ser tratada como uma variável categorial. Assim, através de uma análise de frequências, definiu-se para a percepção de gravidade que uma situação de abuso que

apresentasse respostas entre os 0 e os 60 seria considerada nada grave ou mais ou menos grave, entre os 70 e 80 grave e de 90 a 100 muito grave. No entanto, e uma vez que todas as situações de mau trato e de negligência apresentam valores de gravidade elevados, as análises da influência da percepção de gravidade na probabilidade de sinalizar apenas foram realizadas para as situações em que o grupo que considera nada grave ou mais ou menos grave tem dez ou mais indivíduos.

Assim, para o mau trato analisou-se a influência da percepção de gravidade na probabilidade de sinalizar crianças pertencentes a famílias sem dificuldades económicas. Os resultados permitiram verificar que existem diferenças significativas na probabilidade de sinalizar esta situação em função da percepção de gravidade ($F(2,101) = 47.30; p \leq 0.001$), uma vez que os indivíduos que percebem a situação como sendo muito grave ($n=84; M=88.33; DP=20.70$) apresentam maior probabilidade de sinalizá-la do que os indivíduos que a consideram grave ($n=10; M=64.00; DP=15.77; p \leq 0.001$) e nada grave ou mais ou menos grave ($n=10; M=25.00; DP=19.57 p \leq 0.001$). A probabilidade de sinalizar a situação também é maior para os indivíduos que a consideram grave do que para os indivíduos que a percebem como sendo nada grave ou mais ou menos grave ($p \leq 0.001$).

Para a negligência, foi analisada a influência da percepção de gravidade na probabilidade de sinalizar situações com uma criança cigana, verificando-se que existem diferenças significativas na probabilidade de sinalizar esta situação em função da percepção de gravidade ($F(2,98) = 16.22; p < 0.01$). Assim, a probabilidade de sinalizar uma situação de negligência de uma criança de etnia cigana é maior para indivíduos que a consideram muito grave ($n=79; M=42.73; DP=29.69$) do que para indivíduos que a consideram grave ($n=14; M=60.00; DP=23.53; p < 0.01$) e nada grave ou mais ou menos grave ($n=11; M=42.73; DP=29.69; p < 0.001$).

3.3. Efeito das características da criança e da sua família na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência

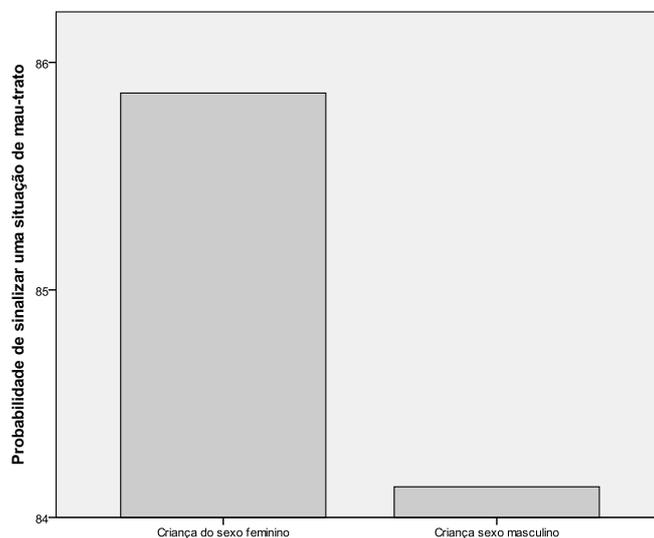
A ANOVA com medidas repetidas possibilitou perceber se as médias de percepção de gravidade e probabilidade de sinalizar eram diferentes em função das características do caso. Esta análise foi realizada para os dois tipos de abuso, mau trato físico e psicológico e negligência.

De seguida serão apresentadas apenas as análises com diferenças significativas.¹

Sexo das crianças

No que se refere à situação de mau trato foi encontrado um efeito do sexo da criança na probabilidade de sinalizar ($F(1,103)=4.17$; $p\leq 0.05$) que se reflecte no facto de situações com uma criança do sexo feminino apresentarem maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações com crianças do sexo masculino ($M_f=85.87$, $DP_f=19.88$; $M_m=84.13$; $DP_m=22.32$) (gráfico 1.1).

Gráfico 1.1 Médias de probabilidade de sinalizar situações de mau trato com crianças do sexo feminino e masculino

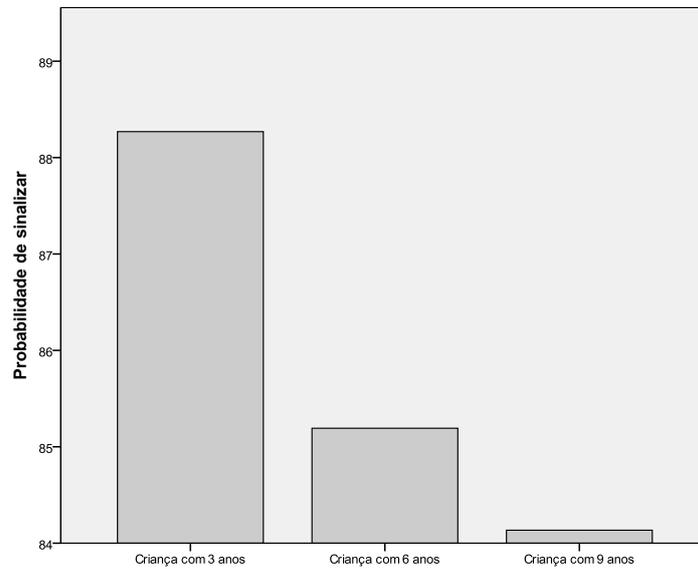


Idade das crianças

Ao nível da situação de mau trato foi encontrado um efeito da variável idade das crianças na probabilidade de sinalizar ($F(1,103)=8.11$; $p\leq 0.01$). A análise de médias dos grupos revela que uma situação de mau-trato com crianças de três anos apresenta maior probabilidade de ser sinalizada do que situações com crianças de seis ($M_3=88.27$, $DP_3=19.38$; $M_6=85.19$, $DP_6=20.47$, $p\leq 0.01$) e nove anos ($M_3=88.27$, $DP_3=19.38$; $M_9=84.13$, $DP_9=21.61$, $p\leq 0.01$) (gráfico 1.2)

¹ Os resultados não significativos podem ser consultados no anexo 3, p. 119.

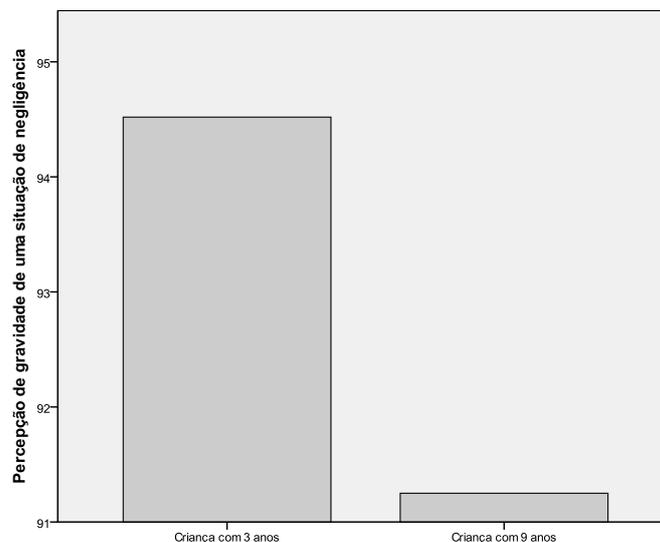
Gráfico 1.2. Médias de probabilidade de sinalizar situações de mau trato com crianças de diferentes idades



Quanto à situação de negligência, os resultados indicam que a idade afecta a percepção de gravidade ($F(1,103)=4.92$; $p \leq 0.01$) e a probabilidade de sinalizar ($F(1,101)=13.52$; $p \leq 0.001$).

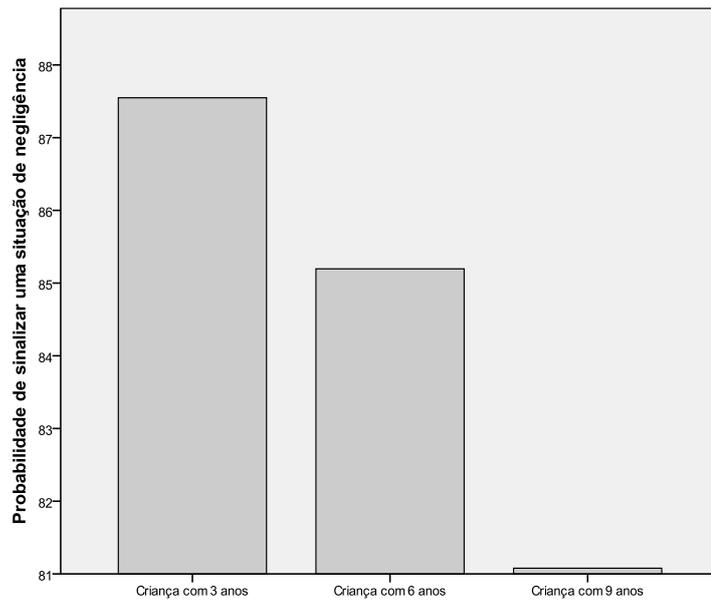
Situações com crianças de três anos são percebidas de forma mais grave do que situações com crianças de nove anos ($M_3=94.52$, $DP_3=13.71$ $M_9=91.25$, $DP_9=15.30$, $p \leq 0.05$) (gráfico 1.3).

Gráfico 1.3 Médias de percepção de gravidade de situações de negligência com crianças de diferentes idades



Relativamente à probabilidade de sinalizar, situações com crianças de três anos apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações com crianças de nove anos ($M_3=87.55$, $DP_3=19.62$; $M_9=81.08$, $DP_9=22.99$, $p\leq 0.001$), sendo que também existe uma maior probabilidade de sinalizar uma situação com uma criança de seis anos do que com uma criança de nove anos ($M_6=85.20$, $DP_6=20.52$; $M_9=81.08$, $DP_9=22.99$, $p\leq 0.001$) (gráfico 1.4).

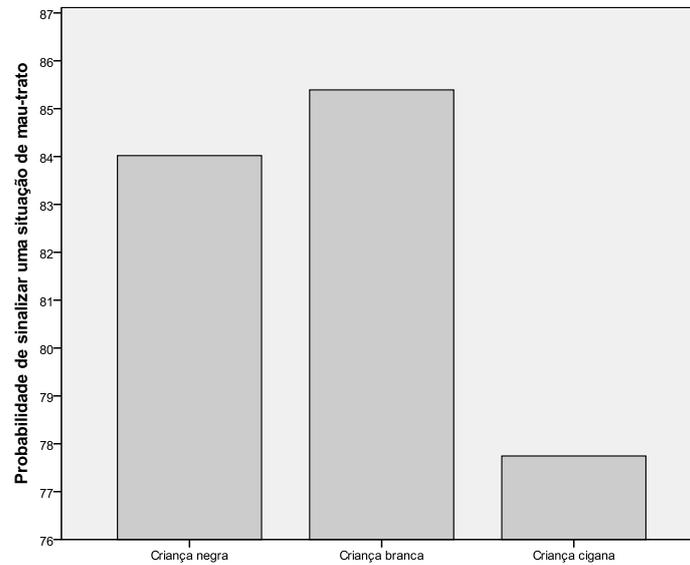
Gráfico 1.4 Médias de probabilidade de sinalizar situações de negligência com crianças de diferentes idades



Etnia das crianças

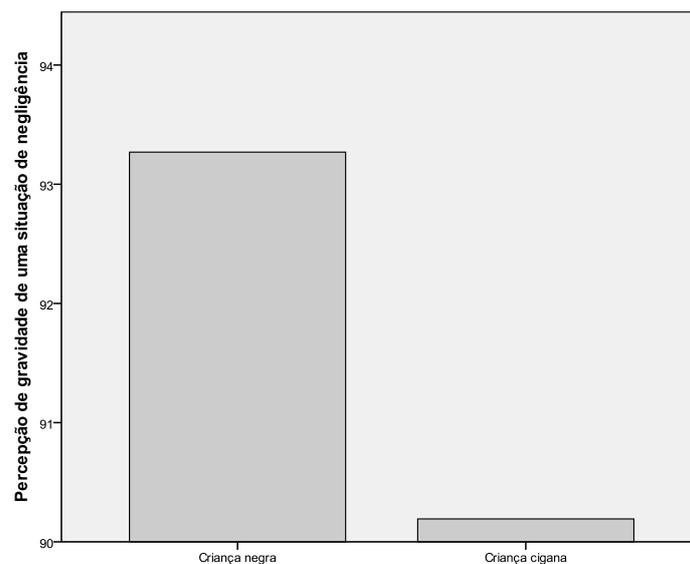
Na situação de mau trato, os resultados indicam um efeito da etnia sobre a probabilidade de sinalizar ($F(1,101)=12.83$; $p\leq 0.001$), uma vez que é menos provável sinalizar uma situação com uma criança de etnia cigana do que com uma criança de etnia negra ($M_c=77.75$, $DP_c=27.89$; $M_n=84.02$, $DP_n=22.57$, $p\leq 0.001$) ou de etnia branca ($M_c=77.75$, $DP_c=27.89$; $M_b=85.39$, $DP_b=20.61$, $p\leq 0.001$) (gráfico 1.5).

Gráfico 1.5 Médias de probabilidade de sinalizar situações de mau trato com crianças de diferentes etnias



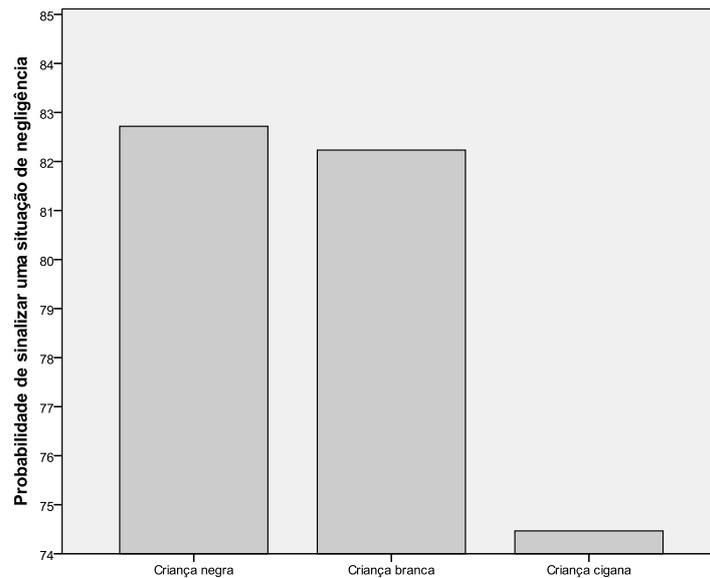
Constata-se também, relativamente à situação de negligência, que a etnia influencia a percepção de gravidade ($F(1,103)=4.92$; $p\leq 0.01$) e a probabilidade de sinalizar ($F(1,102)=12.27$; $p<0.001$). Situações de negligência com crianças negras são percebidas de forma mais grave do que situações com crianças ciganas ($M_n=93.27$, $DP_n=12.18$; $M_c=90.19$, $DP_c=17.79$, $p\leq 0.05$) (gráfico 1.6).

Gráfico 1.6 Médias de percepção de gravidade de situações de negligência com crianças de diferentes etnias



À semelhança do que acontece na situação de mau trato, situações de negligência com crianças de etnia cigana têm menor probabilidade de serem sinalizadas do que situações de crianças de etnia negra ($M_c=74.47$, $DP_c=29.53$; $M_n=82.72$, $DP_n=22.32$, $p\leq 0.001$) ou de etnia branca ($M_c=74.47$, $DP_c=29.53$; $M_b=82.23$, $DP_b=21.87$, $p\leq 0.001$) (gráfico 1.7).

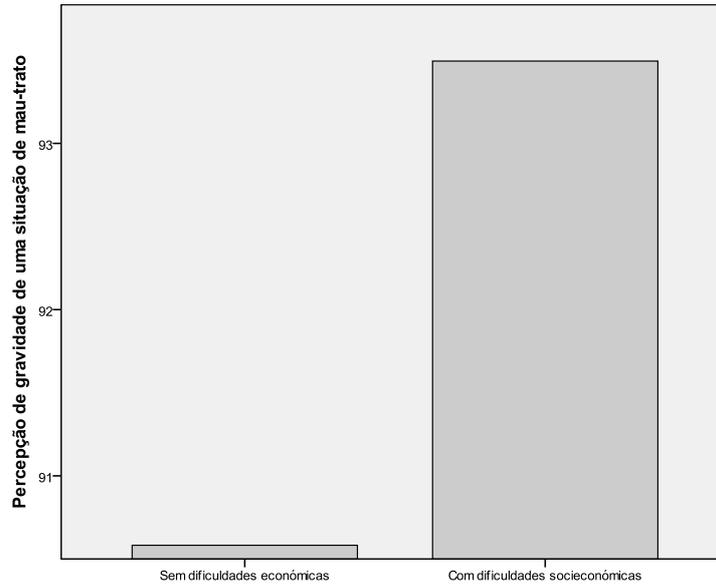
Gráfico 1.7 Médias de probabilidade de sinalizar situações de negligência com crianças de diferentes etnias



Dificuldades socioeconómicas

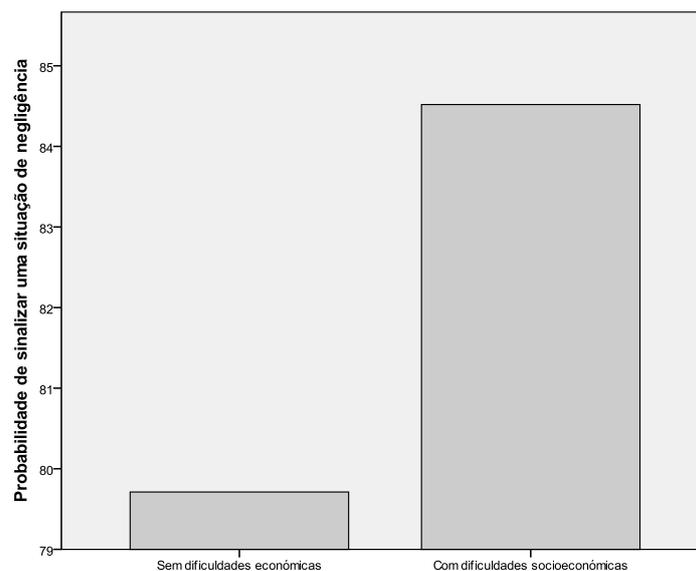
Ao nível da situação de mau trato verifica-se que as dificuldades socioeconómicas influenciam a probabilidade de sinalizar ($F(1,102)=8.34$; $p\leq 0.01$) devido ao facto de situações com crianças que pertencem a uma família com dificuldades económicas apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações com crianças que pertencem a famílias sem dificuldades económicas ($M_{cd}=85.63$, $DP_{cd}=21.40$; $M_{sd}=79.81$, $DP_{sd}=27.97$) (gráfico 1.8).

Gráfico 1.8 Médias de percepção de gravidade situações de mau trato com crianças de famílias sem e com dificuldade económicas



Verificou-se também, na situação de negligência, que existem diferenças significativas ao nível da probabilidade de sinalizar ($F(1,103)=5.40$; $p \leq 0.05$), uma vez que é mais provável sinalizar situações com crianças pertencentes a famílias com dificuldades económicas do que situações com crianças pertencem a famílias sem dificuldades ($M_{cd}=84.52$, $DP_{cd}=19.79$; $M_{sd}=79.71$, $DP_{sd}=27.10$) (gráfico 1.9).

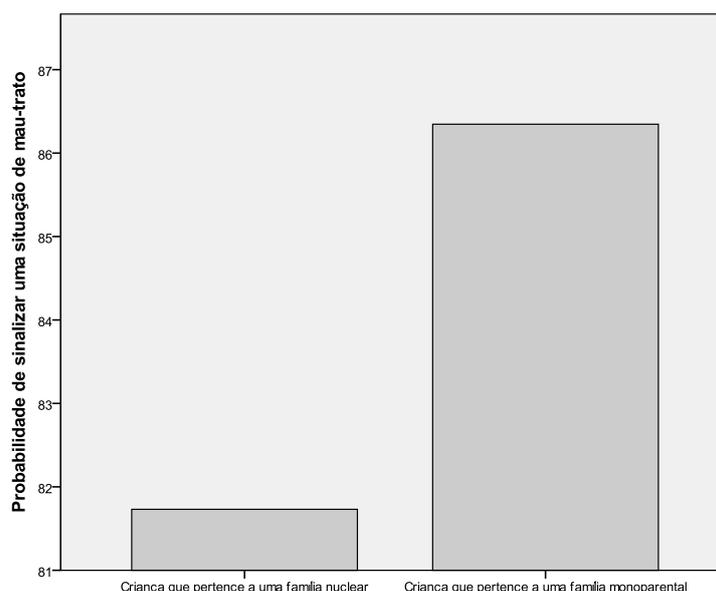
Gráfico 1.9 Médias de probabilidade de sinalizar situações de negligência com crianças de pertencentes a famílias sem ou com dificuldades económicas



Estrutura familiar

Os resultados permitiram verificar que o tipo de família influencia a probabilidade de sinalizar situações de mau trato ($F(1,102)=4.05$; $p\leq 0.01$). A análise das médias dos grupos revela que situações com uma criança que pertence a uma família monoparental apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações com uma criança que pertence a uma família nuclear ($M_m=86.21$, $DP_m=19.75$; $M_n=81.55$, $DP_n=24.60$, $p\leq 0.05$) (gráfico 1.10).

Gráfico 1.10 Médias de probabilidade de sinalizar situações de negligência com crianças de diferentes tipos de família



3.4. Efeito das características sociodemográficas dos participantes e das suas atitudes e valores na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato ou de negligência

Realizou-se uma ANOVA a dois factores de forma a analisar se as características sociodemográficas dos participantes influenciavam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência tomando o caso como inicialmente descrito, ou seja, onde não eram apresentadas características específicas do caso.

Para as variáveis punição física e conservadorismo moral procedeu-se à análise da ANOVA a um factor com o objectivo de verificar se os factores que constituem cada variável influenciavam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de abuso gerais onde não são apresentadas características específicas do caso.

Nesta secção apenas serão apresentados os resultados significativos²

² Os resultados não significativos podem ser encontrados no anexo 4, p.120

O sexo e a etnia

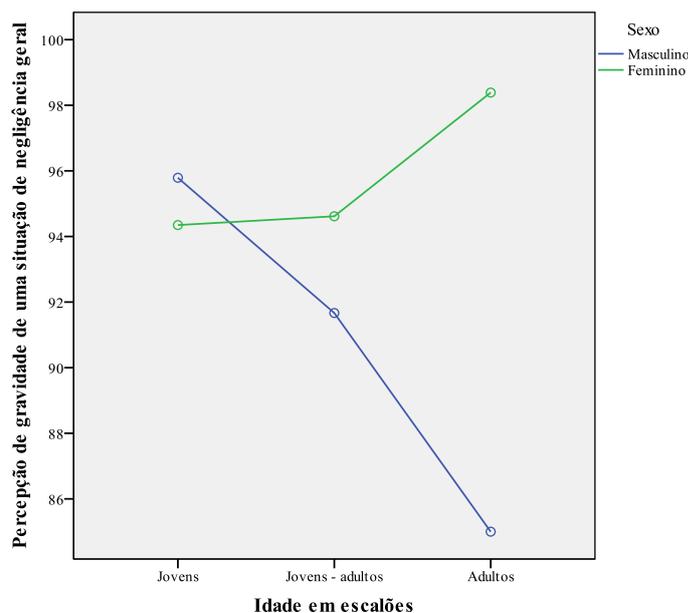
Os resultados indicam haver um efeito principal do sexo na percepção de gravidade ($F(1,81)=4.24$; $p\leq 0.05$) e na probabilidade de sinalizar uma situação de negligência geral ($F(1,81)=4.95$; $p\leq 0.05$) que se deve à maior atribuição de gravidade e à maior probabilidade de sinalizar o caso por parte das mulheres (percepção de gravidade – $M_m=96.73$, $DP_m=8.79$; $M_h=91.82$, $DP_h=14.88$; probabilidade de sinalizar – $M_m=88.65$, $DP_m=21.33$; $M_h=79.70$, $DP_h=18.95$) quando comparado com os homens.

O sexo e a idade

A análise da influência do sexo e da idade permite-nos concluir que existe um efeito principal do sexo na percepção de gravidade de uma situação de negligência ($F(1,98)=4.13$; $p\leq 0.05$). Uma vez que este efeito é seguido de um efeito de interacção será apenas analisado o efeito de interacção.

O efeito de interacção do sexo e da idade na percepção de gravidade de situações de negligência ($F(2,98)=4.48$; $p\leq 0.01$) deve-se ao facto de as mulheres com mais de 35 anos percepcionarem a situação como sendo mais graves ($M=98.39$; $DP=4.54$) do que os homens da mesma faixa etária ($M=85.00$; $DP=16.78$; $F(1,98)=13.15$; $p\leq 0.001$) (gráfico 2.1).

Gráfico 2.1. Efeito de interacção do sexo e da idade na percepção de gravidade de uma situação de negligência

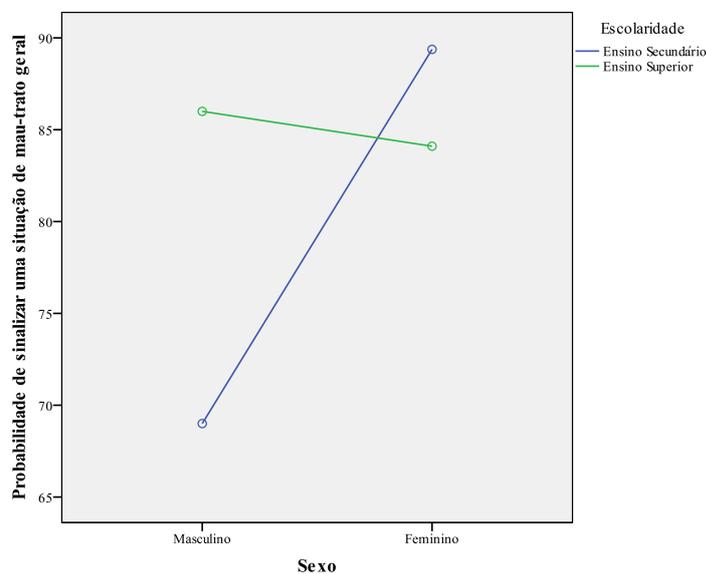


O sexo e a escolaridade

A análise da influência do sexo e da escolaridade na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato revelou um efeito principal do sexo ($F(1,97)=4.43$; $p\leq 0.05$), seguido por um efeito de interação, pelo que apenas será apresentado o efeito de interação.

Este efeito de interação ($F(1,97)=6.44$; $p\leq 0.01$) deve-se ao facto de as mulheres com o ensino secundário apresentarem uma maior probabilidade de sinalizar a situação ($M=89.38$; $DP=15.85$) do que os homens com o mesmo grau de ensino ($M=69.00$; $DP=25.14$; $F(1,97)=8.49$; $p\leq 0.01$) (gráfico 2.2).

Gráfico 2.2. Efeito de interação do sexo e da escolaridade na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato

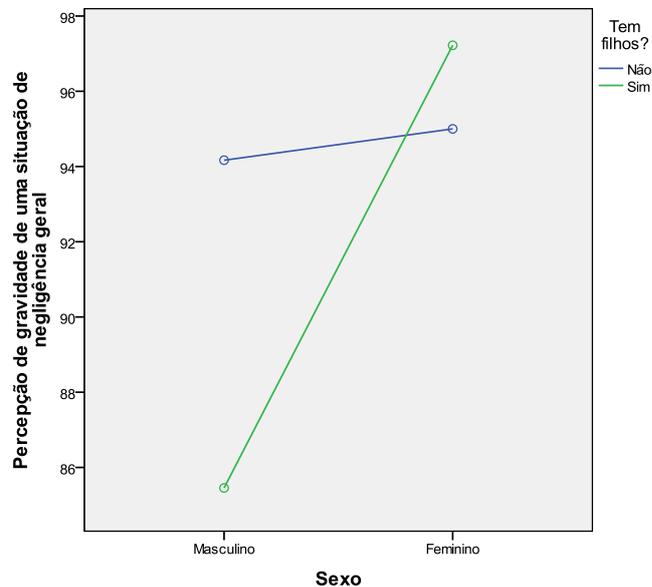


O sexo e a experiência parental

Na situação de negligência foi encontrado um efeito principal do sexo ($F(1,97)=6.66$; $p\leq 0.01$), seguido de um efeito de interação entre o sexo e a experiência parental ($F(1,97)=5.02$; $p\leq 0.05$) na percepção de gravidade.

Através da interação entre estas duas variáveis verifica-se que as mulheres com filhos ($M=97.22$; $DP=7.78$) percebem a situação como sendo mais grave do que os homens com a mesma experiência parental ($M=85.45$; $DP=17.52$; $F(1,97)=9.48$, $p\leq 0.01$) (gráfico 2.3).

Gráfico 2.3. Efeito de interação do sexo e da experiência parental na percepção de gravidade de uma situação de negligência



A etnia e a idade

Considerando o efeito da etnia e da idade sobre a percepção de gravidade de uma situação de mau trato, verificou-se a existência de um efeito principal da idade ($F(2,79)=3,79$; $p \leq 0.05$), que se deve ao facto de indivíduos com idades superiores a 35 anos atribuírem maior gravidade à situação ($M=98.28$; $DP=5.39$) do que indivíduos com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos ($M=88.89$; $DP=20.63$; $p \leq 0.05$).

A etnia e a experiência parental

Na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato contacta-se a existência de um efeito principal da experiência parental nesta variável ($F(1,81)=7.21$; $p \leq 0.01$) que se deve ao factos dos indivíduos com filhos ($M=92.26$; $DP=15.54$) apresentarem maior probabilidade de sinalizar a situação do que os indivíduos sem filhos ($M=79.81$; $DP=20.41$).

A idade e a escolaridade

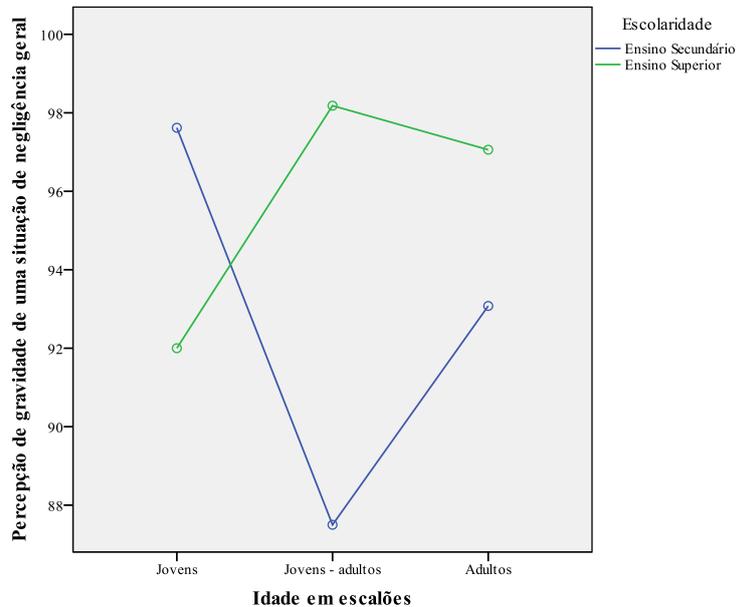
Na situação de mau trato, verificaram-se a existência de efeitos principais da idade ($F(2,95)=3.47$; $p \leq 0.05$) e da escolaridade ($F(1,95)=4.07$; $p \leq 0.05$) na percepção de gravidade.

Ao aferir-se quais os grupos etários que diferiam entre si e de acordo com o teste *Post-Hoc* HSD de Tukey verificou-se que não existiam diferenças estatisticamente significativas.

Relativamente à escolaridade, indivíduos com o ensino superior ($M=94.75$; $DP=10.06$) atribuem maior gravidade à situação de mau-trato do que indivíduos com ensino secundário ($M=90.95$; $DP=19.10$).

Na situação de negligência verificou-se um efeito de interacção da idade e da escolaridade na percepção de gravidade da situação ($F(2,97)=3.88$; $p\leq 0.05$). Este efeito deve-se ao facto de indivíduos no escalão etário dos 18-25 anos com o ensino secundário percepcionarem a situação como sendo mais grave ($M=97.62$; $DP=5.39$) do que indivíduos com idades compreendidas entre os 26 e os 35 anos de idade e com o mesmo grau de ensino ($M=87.50$; $DP=20.52$; $F(1,97)=4.74$; $p\leq 0.05$) (gráfico 2.4).

Gráfico 2.4. Efeito de interacção da idade e da escolaridade na percepção de gravidade de uma situação de negligência

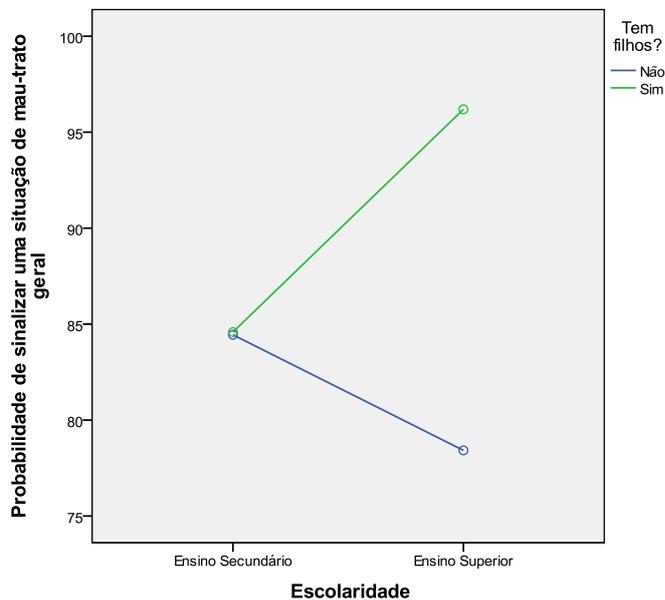


A escolaridade e a experiência parental

No que diz respeito à situação de mau trato verifica-se que existe um efeito principal da experiência parental ($F(1,97)=5.18$; $p\leq 0.05$), precedido de um efeito de interacção da escolaridade e da experiência parental ($F(1,97)=5.02$; $p\leq 0.05$) na probabilidade de sinalizar, pelo que apenas será analisado o efeito de interacção.

Os resultados da interacção indicam que os indivíduos com o ensino superior e com filhos ($M=96.19$; $DP=8.64$) estão mais dispostos a sinalizar a situação do que os indivíduos com ensino secundário e com filhos ($M=84.88$; $DP=22.25$; $F(1,97)=4.17$; $p\leq 0.05$) (tabela 2.5).

Gráfico 2.5. Efeito de interação da escolaridade e da experiência parental na probabilidade de sinalizar uma situação de mau-trato



3.5. Efeito das atitudes e dos valores do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência

De modo a verificar se os factores que constituem as variáveis de legitimação da punição física e valores de conservadorismo moral influenciavam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de abuso onde não são apresentadas características específicas do caso procedeu-se à realização de uma ANOVA a um factor.

Nesta secção apenas serão apresentados os resultados significativos³

Legitimação da punição Física

Os quatro factores que constituem a variável legitimação da punição física foram recodificados tendo sido organizados com base na análise de percentis segundo duas categorias: contra a legitimação da punição física e mais ou menos a favor ou a favor da punição física. Através da tabela 3.1 pode observar-se que a maioria dos indivíduos é contra a legitimação da punição física.

³ Os resultados não significativos podem ser consultados no anexo 5, p.122

Tabela 3.1 Médias e desvios-padrão de cada factor recodificado e segundo o tipo de abuso

Factores	MT		N	
	M	DP	M	DP
Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade	1.15	0.35	1.10	0.29
Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade	1.05	0.21	1.07	0.25
Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai	1.08	0.27	1.13	0.33
Legitimação da punição física pela autoridade parental	1.21	0.41	1.21	0.41

Na tabela 3.2 encontra-se a distribuição dos indivíduos pelas categorias dos factores.

Tabela 3.2 Distribuição dos indivíduos pelas categorias dos factores da variável segundo o tipo de abuso

Factores	Contra		Mais ou menos a favor ou a favor	
	MT	N	MT	N
	n	n	N	n
Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade	88	93	15	10
Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade	98	92	5	7
Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai	92	86	8	13
Legitimação da punição física pela autoridade parental	82	81	22	22

No que respeita ao efeito da influência desta variável na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência, verifica-se que, tanto para o mau trato como para a negligência, nenhum dos factores influencia a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar.

Valores de conservadorismo moral

O factor que constitui a variável valores de conservadorismo moral foi recodificado tendo sido organizado com base na análise de percentis segundo três categorias: valores pouco conservadores, valores nem pouco nem muito conservadores e valores muito conservadores. Tendo em conta esta recodificação, verifica-se que os indivíduos na condição de mau trato apresentam valores conservadores ($M=2.27$; $DP=0.76$) e que os indivíduos da condição de negligência apresentam valores nem pouco nem muito conservadores ($M=2.03$; $DP=0.84$).

Na tabela 3.3 pode ser observada a distribuição dos indivíduos pelas categorias que constituem o factor.

Tabela 3.3 Distribuição dos indivíduos pelas categorias do factor segundo o tipo de abuso (valores de N)

	Pouco conservadores		Nem pouco nem muito conservadores		Muito conservadores	
	MT	N	MT	N	MT	N
	Degradação moral da sociedade	19	34	35	29	46

Relativamente à influência dos valores conservadores na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de abuso, apenas foi encontrado um efeito dos valores conservadores na percepção de gravidade de situações de mau trato ($F(2,97)=4.33$; $p\leq 0.01$), uma vez que os indivíduos pouco conservadores atribuem maior gravidade à situação ($M=97.89$; $DP=5.35$) do que os indivíduos nem pouco nem muito conservadores ($M=87.43$; $DP= 21.05$; $p\leq 0.05$).

3.6 Efeito do sexo e etnia da criança e do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e negligência

Em relação às características do caso e às características do sinalizador, considerou-se pertinente perceber se havia diferença na percepção de gravidade de situações de abuso onde as crianças apresentavam as mesmas características do sinalizador. Para esta análise foi realizada uma ANOVA a um factor⁴

Sexo do sinalizador e sexo da criança

Os resultados mostram que o sexo dos participantes afecta a percepção de gravidade de uma situação de negligência com uma criança do sexo feminino ($F(1,102)=7.00$; $p\leq 0.01$). A análise de médias dos grupos revela que as mulheres percepcionarem esta situação de negligência como sendo mais grave do que os homens ($M_m=95.22$, $DP_m=11.33$; $M_h=86.76$, $DP_h=21.35$).

⁴ Os resultados não significativos podem ser consultados no anexo 6, p.123.

Etnia do sinalizador e etnia da criança

Quando se analisa o efeito da etnia dos participantes e etnia das crianças, verifica-se um efeito da etnia do sinalizador na percepção de gravidade da situação de negligência com uma criança de etnia branca ($F(1,83)=5.80$; $p \leq 0.01$) uma vez que indivíduos de etnia branca percebem estas situações como sendo mais graves do que indivíduos de etnia negra ($M_b=95.08$, $DP_b=10.40$; $M_n=88.08$, $DP_n=16.00$).

4. Conclusão e Discussão

De forma a compreender como é que as situações de abuso são avaliadas pelos indivíduos e qual o papel dessa avaliação na sinalização, os diversos estudos epidemiológicos têm considerado importante determinar quais os factos que influenciam a percepção de gravidade de uma situação de mau trato e de negligência e sua sinalização (Daro, 1993).

Embora, de um modo geral, a literatura seja unânime na identificação de um conjunto de factores associados ao caso e ao sinalizador que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de abuso, os resultados díspares encontrados nos diversos estudos não permitem compreender com clareza como é que estes factores influenciam a avaliação de gravidade que o sujeito faz da situação e a sua consequente sinalização.

Decorrente dos resultados inconsistentes presentes na literatura, o presente estudo procurou perceber, face a uma situação de mau-trato e outra de negligência, quais os factores que influenciavam a percepção de gravidade da mesma e a sua sinalização. Mais especificamente, este estudo pretendeu: 1) perceber se o tipo de abuso influenciava a percepção de gravidade e a probabilidade do caso vir a ser sinalizado; 2) analisar se a probabilidade de sinalizar dependia da percepção de gravidade atribuída pelos sujeitos a cada caso de abuso; e 3) investigar se características da criança e da sua família, bem como os factores do sinalizador influenciavam a percepção de gravidade e a probabilidade do caso vir a ser sinalizado.

Globalmente, e embora os resultados não sejam iguais para as situações de mau trato e de negligência, estes apontam para o facto da percepção de gravidade e da probabilidade de sinalizar situações de abuso serem influenciadas por um vasto conjunto de factores. Ou seja, estas variáveis são influenciadas, não só pela tipologia do abuso e pelas características das crianças e da família associadas ao caso, mas também pelas características sociodemográficas do sinalizador e pelos seus valores.

Assim, iremos organizar as conclusões e a discussão segundo três tópicos. No primeiro tópico serão apresentados e discutidos os principais resultados encontrados na percepção de gravidade de situações de mau trato e de negligência. No segundo tópico, analisaremos e discutiremos os resultados obtidos ao nível da probabilidade de sinalizar essas situações. Por último, serão apresentadas as limitações e contribuições do presente estudo.

Percepção de gravidade

Os resultados indicam que a percepção de gravidade de uma situação de abuso está associada aos factores do caso e do sinalizador. Deste modo, de seguida apresentaremos e discutiremos os resultados relativos à influência da tipologia de abuso, das características da criança e da sua família e das características do sinalizador na percepção de gravidade de situações de mau trato e de negligência.

Tipologia do abuso

A literatura indica que o tipo de abuso, mau trato e negligência, pode influenciar a percepção de gravidade de uma situação de abuso, uma vez que as situações de mau trato físico tendem a ser percepcionadas como sendo mais graves (Ards & Harrel, 1993).

Os resultados do presente estudo, contrariando a investigação anterior, indicam que os indivíduos relevam tanto o mau trato como a negligência, não existindo diferenças na percepção de gravidade destas situações de abuso. O facto de, neste estudo, as vinhetas que descreviam as situações de mau trato físico e psicológico e de negligência terem sido construídas com base nas situações que incorrem em perigo para a criança segundo a lei portuguesa (Lei nº 147/99 – Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, artigo 3º, 1999; Decreto-Lei 12/2008, artigo 9º, 2008) poderá explicar os resultados encontrados. De facto, a lei portuguesa não é muito clara na distinção entre os comportamentos de mau trato e de negligência, podendo as vinhetas apresentadas reflectir esta falta de distinção legal.

Características da criança e da sua família

Tendo em consideração as características da criança e da sua família no caso de mau trato, verifica-se que nenhuma delas influencia a percepção de gravidade. Os resultados obtidos não são consistentes com a literatura que aponta para o facto da gravidade atribuída às situações de abuso variar de acordo com o sexo (Ards & Harrel, 1993; Calheiros, 1996), a idade (Ashton, 1999; Feng et al., 2010) e a etnia da criança (Elliot & Urquiza, 2006; Ibanez et al., 2006), bem como com o estatuto socioeconómico (Drake et al., 2009) e a estrutura família (Gillingham, 2006). Uma vez que não são encontradas diferenças na percepção de gravidade de situações com diferentes características parece que, dada uma situação de mau trato, os indivíduos cometem menos enviesamentos perceptivos e consideram as situações igualmente graves, independentemente das características a elas associadas.

Quanto ao caso de negligência, os resultados indicam que a percepção de gravidade está associada à idade das vítimas, uma vez que as situações com crianças de três anos são percebidas como sendo mais graves do que as situações com as crianças de nove anos. Estes resultados são consistentes com a literatura (Ards & Harrel, 1993; Ashton, 1999; Kalichman et al., 1990) que indica que é nas crianças mais novas que as situações de abuso são mais reconhecidas. O facto de os indivíduos considerarem que as crianças mais novas são mais dependentes e vulneráveis poderá explicar os resultados por nós obtidos.

Os resultados indicam ainda que a percepção de gravidade de uma situação de negligência está associada à etnia da criança, como já tinha sido referido por outros autores (Elliott & Urquiza, 2006; Ibanez et al., 2006) que defendem que as situações de abuso com minorias étnicas, nomeadamente com crianças negras, são percebidas como sendo mais graves do que as situações com crianças do grupo maioritário.

No entanto, os resultados do presente estudo são interessantes pois mostram que não há diferenças entre situações com crianças brancas, negras e ciganas, mas sim entre situações com crianças negras e ciganas. Comparando uma situação de abuso entre uma criança negra e cigana, observa-se que os indivíduos atribuem maior gravidade à situação com uma criança negra. Estes resultados parecem indicar que, de um modo geral, os indivíduos são menos exigentes no padrão educacional do grupo parental de etnia cigana.

Características sociodemográficas do sinalizador

Relativamente às características sociodemográficas do sinalizador, verifica-se que no caso de mau trato, a percepção de gravidade está associada à idade e escolaridade do sinalizador. No caso de negligência o sexo aparece como a variável mais recorrente, sendo que a idade e a experiência parental também parecem influenciar a percepção de gravidade mas só quando associadas ao sexo ou à escolaridade.

Observando mais concretamente os resultados por nós obtidos, estes indicam que a percepção de gravidade de situações de mau trato está associada à idade e escolaridade do sinalizador (Dubowitz et al., 1998). Em primeiro lugar, os resultados encontrados ao nível da idade, contrariamente aos de Burnett (1993), mostram que, de facto, a idade dos indivíduos tem um papel importante na percepção de gravidade, uma vez que os indivíduos com mais de 36 anos percebem a situação como sendo mais grave do que os indivíduos com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos. Em segundo lugar, tendo em conta a escolaridade dos indivíduos, a literatura só analisa esta variável associada à classe social (Dubowitz et al.,

1998), defendendo que os indivíduos com níveis baixos de escolaridade e que pertencem a uma classe social pouco diferenciada percebem as situações de abuso como sendo mais graves. Observou-se que os indivíduos com ensino superior atribuíram maior gravidade às situações do que indivíduos com o ensino secundário. Estes resultados podem dever-se ao facto de, tanto os indivíduos mais velhos como os indivíduos com o ensino superior apresentarem um maior conhecimento sobre as situações de abuso e as consequências da mesma no desenvolvimento das crianças.

Ao nível da percepção de gravidade de situações de negligência, o sexo mostrou ser a variável mais recorrente. Quando esta variável não está associada a mais nenhuma característica sociodemográfica, verifica-se que as mulheres percebem as situações como sendo mais graves do que os homens (Burnett, 1993).

Relativamente às restantes variáveis, apesar da literatura não se focar sobre o efeito de interação das variáveis sociodemográficas do sinalizador na percepção de gravidade, os resultados por nós obtidos mostram que a idade e a experiência parental influenciam a percepção de gravidade quando interagem com o sexo, e que a escolaridade influencia a gravidade quanto está associada à idade. Primeiramente, o efeito de interação entre o sexo e a idade permitiu observar que as mulheres com mais de 35 anos percebem as situações de abuso como sendo mais graves do que os homens com a mesma idade. Tendo em conta que indivíduos que se encontram nesta faixa etária já deverão ter experiência parental, estes resultados vêm contradizer o que está descrito na literatura (Portwood, 1998), que defende que quanto maior a experiência parental menos gravidade. Assim, parece que os indivíduos com experiência parental são mais exigentes com os padrões parentais, sobretudo se forem mulheres.

Em segundo lugar, os resultados encontrados ao nível do efeito de interação do sexo e da experiência parental na percepção de gravidade mostram-se, de certa forma, inconsistentes com a literatura (Portwood, 1998). Os nossos resultados mostram que as mulheres com filhos atribuem maior gravidade à situação do que homens com filhos. Estes resultados vêm confirmar a análise anterior, parecendo, que os indivíduos com experiência parental são mais exigentes na avaliação de situações de abuso.

Por último, a percepção de gravidade de situações de negligência também está associada à idade e escolaridade do sinalizador, devido ao facto dos indivíduos com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos com o ensino secundário atribuem maior gravidade à situação do que os indivíduos com idades compreendidas entre os 26 e os 35 anos e com o

mesmo grau de ensino. Estes resultados vão ao encontro dos resultados encontrados no estudo de Dubowitz e colaboradores (1998) que apontam para o facto dos indivíduos com um grau de escolaridade menos diferenciado percepcionarem a situação como sendo mais grave. Os resultados presentes na literatura apontam também para o facto de indivíduos mais novos, especialmente adolescentes, atribuírem maior gravidade às situações de abuso (Cruise, Jacobs & Lyons, 1994).

Atitudes e valores do sinalizador

Ao nível das atitudes, e contrariamente ao que está descrito na literatura (Ashton, 2001; Tirosh et al., 2003), verificou-se que esta variável não influencia a percepção de gravidade de situações de mau trato e de negligência, uma vez que não foram encontradas diferenças entre os grupos que se assumem contra a legitimação da punição física e os que se assumem a favor nas diferentes componentes que constituem a variável punição física. Estes resultados podem dever-se ao facto dos grupos não se diferenciarem assim tanto nas atitudes face à punição física uma vez que não houve dispersão de respostas.

Relativamente aos valores conservadores, e embora esta variável nunca tivesse sido estudada neste contexto, esperava-se que quanto mais conservadores fossem os indivíduos menor fosse a percepção de gravidade de uma situação de abuso. Verificou-se que o conservadorismo moral influencia a percepção de gravidade de uma situação de mau trato, uma vez que são os indivíduos pouco conservadores que percepcionam a situação como sendo mais grave. Assim, os resultados obtidos são consistentes com a literatura (Leeuwen & Park, 2009), que defende que um dos valores que os indivíduos pouco conservadores apresentam é a não aceitação de formas de dano físico e psicológico.

Características da criança e características do sinalizador

Em relação às características do caso e às características do sinalizador, considerou-se pertinente perceber se havia diferença na percepção de gravidade de situações de abuso onde as crianças apresentavam as mesmas características do sinalizador.

Apesar de não haver literatura que indique que existe relação entre estas variáveis, a primeira análise realizada foi ao nível do sexo, uma vez que se pensou que os indivíduos atribuiriam maior gravidade a situações de abuso em que a criança tivesse o mesmo sexo que eles. Esta hipótese foi confirmada apenas para situações de negligência com crianças do sexo feminino, indicando que as mulheres estão mais dispostas a considerar o sexo da criança na

sua avaliação do que os homens. Assim, parece que as mulheres identificam-se mais com situações de abuso em que as crianças apresentam o mesmo sexo que elas do que os homens.

A segunda análise permitiu verificar se a percepção de gravidade de situações de abuso com crianças de diferentes etnias variava de acordo com a etnia do sinalizador. Ao contrário dos resultados de diversos estudos presentes na literatura (Ibanez et al., 2006; Jayaratne et al., 2008), em que os indivíduos de etnia negra estavam mais dispostos a considerar a etnia da criança do que os indivíduos caucasianos, os resultados do presente estudo mostram que são os indivíduos de etnia branca que têm em conta a etnia da criança na percepção de gravidade de uma situação de negligência, atribuindo maior gravidade a uma situação com uma criança branca do que os indivíduos negros. Estes resultados podem dever-se ao facto dos indivíduos de etnia branca considerarem que as situações de abuso são mais prevalentes na etnia negra, o que leva a que percepcionem a situação de uma criança branca como sendo mais grave.

Probabilidade de sinalizar

Relativamente à probabilidade de sinalizar, de seguida apresentaremos e discutiremos os resultados relativos à influência da tipologia do abuso, da percepção de gravidade, das características da criança e da sua família e das características do sinalizador na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência.

Tipologia do abuso

A tipologia do abuso, mau trato ou negligência, influencia não só a percepção de gravidade de uma situação mas também a probabilidade de sinalizá-la. Assim, situações de mau trato físico apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações de negligência (Ards & Harrel, 1993).

Os resultados do presente estudo, contrariando a investigação anterior, revelam que não existem diferenças na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência. Como já foi referido anteriormente, estes resultados podem dever-se ao facto das definições operacionais na lei serem tão confusas e não definirem comportamentos específicos, o que leva a que os indivíduos apresentem a mesma probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência. Estes resultados vão de encontro aos resultados encontrados no estudo de Brosig & Kalichman (1992), em que os técnicos referem que um dos factores que leva à não sinalização de situações de abuso é a ambiguidade e abrangência das definições legais.

Percepção de gravidade

A literatura indica (Ashton, 1999; 2001) que quanto maior a gravidade atribuída à situação de abuso, maior será a probabilidade de a mesma vir a ser sinalizada. Os resultados por nós obtidos confirmam estes dados, uma vez que as situações que os indivíduos consideram ser muito graves apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas do que as situações consideradas graves ou nada graves.

Características da criança e da sua família

A probabilidade de sinalizar situações de mau trato é influenciada por todas as características da criança e da sua família. Os resultados encontrados no presente estudo ao nível da influência do sexo (Ards & Harrel, 1993; Calheiros, 1996), idade (Ashton, 1999; Feng et al., 2010), bem como do estatuto socioeconómico da família (Drake et al., 2009) e do tipo de família (Calheiros & Monteiro, 2001; Gillingham, 2006) na probabilidade de sinalizar são similares aos encontrados pelos diversos autores. No entanto, os resultados encontrados ao nível da influência da etnia (Elliott & Urquiza, 2006; Ibanez et al., 2006) e do tipo de família (Calheiros & Monteiro, 2001; Gillingham, 2006) mostram-se inconsistentes com a literatura.

Em relação à etnia, situações com crianças de etnia branca apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas do que situações com crianças de etnia negra e cigana, podendo este resultado dever-se ao facto dos indivíduos serem mais exigentes com o padrão educacional de crianças de etnia branca.

No que diz respeito às questões de negligência, são a idade e a etnia da criança e o estatuto socioeconómico da família que influenciam a probabilidade de sinalizar. Os resultados por nós obtidos indicam que, à semelhança do que acontece na situação de mau trato, situações com crianças mais novas apresentam maior probabilidade de serem sinalizadas (Ashton, 1999; Feng et al., 2010), bem como situações com crianças de etnia branca ou com crianças pertencentes a famílias com dificuldades socioeconómicas (Drake et al., 2009).

Características sociodemográficas do sinalizador

Relativamente às características sociodemográficas do sinalizador, verifica-se que no caso de mau trato a probabilidade de sinalizar é influenciada pela experiência parental. A

escolaridade também influencia a probabilidade de sinalizar estas situações mas só quando está associada ao sexo ou à experiência parental.

Analisando o caso de mau trato, verifica-se que a experiência parental é a variável mais recorrente. Mais uma vez, são os indivíduos que desempenham o papel parental que apresentam maior probabilidade de sinalizar as situações. Assim, é possível supor que os indivíduos com filhos apresentam-se mais sensíveis para as questões de abuso do que os indivíduos sem filhos.

A escolaridade só influencia a probabilidade de sinalizar se estiver associada ao sexo do indivíduo ou à experiência parental. Assim, as mulheres com o ensino secundário apresentam maior probabilidade de sinalizar as situações do que os homens com o mesmo grau de escolaridade. Estes resultados são consistentes com os resultados encontrados por Burnett (1993) que apontam para o facto de as mulheres apresentarem maior probabilidade de sinalizar situações de abuso do que os homens. Assim, parece que as mulheres apresentam uma maior sensibilidade para as questões de abuso.

Relativamente à influência da escolaridade e da experiência parental, verifica-se que são os indivíduos com o ensino superior e com filhos que apresentam maior probabilidade de sinalizar as situações de abuso do que os indivíduos com filhos e com o ensino secundário. Estes resultados poderão dever-se ao facto dos indivíduos com o ensino superior apresentarem um maior conhecimento acerca do processo de sinalização, estando assim mais dispostos a sinalizarem uma situação de abuso.

Ao nível da probabilidade de sinalizar situações de negligência verifica-se que apenas o sexo influencia esta variável uma vez que, conforme indica a literatura (Burnett, 1993), são as mulheres que apresentam maior probabilidade de sinalizar a situação do que os homens.

Atitudes e valores

Relativamente à influência das atitudes, contrariamente ao que está descrito na literatura (Ashton, 2001; Tirosh et al., 2003), verificou-se que esta variável não influencia a probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência, uma vez que não foram encontradas diferenças entre os grupos que se assumem contra ou a favor da legitimação da punição física. Como já foi referido anteriormente, estes resultados podem dever-se ao facto dos grupos não se diferenciarem assim tanto nas atitudes face à punição física uma vez que não houve dispersão de respostas.

Ao nível do conservadorismo moral, também não foram encontradas diferenças ao nível da probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência entre os indivíduos com valores conservadores e com valores pouco conservadores. Este resultado também se pode dever ao facto de não haver dispersão de respostas.

Características da criança e características do sinalizador

As análises realizadas ao nível da probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência em que as crianças tinham o mesmo sexo que o sinalizador permitiram verificar que, nem os indivíduos do sexo feminino nem os do sexo masculino têm em consideração o sexo da criança na sinalização. Relativamente às situações em que a criança apresentava a mesma etnia que o sinalizador, à semelhança do que acontece com o sexo, os indivíduos de etnia branca e de etnia negra não têm em conta a etnia da criança na sinalização das situações.

Concluindo, os resultados por nós obtidos, tal como indica a literatura, apontam para uma variação cultural (Haj-Yahia & Shor, 1995). O facto dos valores culturais influenciarem a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar uma situação de abuso poderá explicar as diferenças encontradas entre os nossos resultados e os resultados dos estudos apresentados que são, na sua maioria, realizados nos Estados Unidos. Assim, considera-se que apesar dos factores do caso e da criança apresentam um papel importante na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência, a cultura desempenha um papel fundamental na forma como as situações de abuso são avaliadas pelos indivíduos.

Limitações e contribuições

Finalmente, não podemos deixar de referir algumas limitações deste estudo. Primeiramente salienta-se o tamanho da amostra. A dimensão da mesma poderá ter levado a que variáveis com interesse teórico, como legitimação da punição física e os valores de conservadorismo moral, não tenham apresentado os resultados significativos. Importa também referir que a dimensão do protocolo de avaliação poderá ter causado algum nível de fadiga aos participantes.

Considera-se importante alargar a amostra, não só porque permitirá criar categorias mais definidas em relação às atitudes face à punição física e aos valores conservadores, mas

também porque, uma vez que parecem existir tantas questões culturais associadas à percepção de gravidade e à probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência, a maior variabilidade de sujeitos permitirá avaliar essas questões.

Relativamente às contribuições deste estudo, como já foi referido anteriormente, em Portugal existe uma escassez de estudo neste âmbito, sendo que os poucos que existem não apresentem uma metodologia rigorosa e não distinguem se referem-se à incidência e prevalência de situações de abuso ou se referem-se às características do caso que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar. Assim, este estudo será o primeiro na cultura latino-ibérica que avaliará quais os factos do caso e do sinalizar que influenciam a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência.

5. Referências

- Abney, V. (2002). Cultural competency in the field of child maltreatment. In J. E. Myers, L. Berliner, J. Briere, C. Hendrix, C. Jenny, & T. A. Reid (Ed.), *The APSAC handbook on child maltreatment* (2nd ed.; pp. 477-486). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Ajuriaguerra, & Marcelli. (1991). *Manual de Psicopatologia Infantil* (2ª ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Almeida, A. N., André, I. M., & Almeida, H. N. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, XXXIV, 91-121.
- Alvidrez, J., Azocar, F., & Miranda, J. (1996). Demystifying the concept of ethnicity for psychotherapy researchers. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 64 , 903-908.
- Ammerman, R., & Hersen, M. (1990). Research in Child Abuse and Neglect: Current Status and Agenda for the Future. In R. Ammerman, & M. Hersen (Ed.), *Children at Risk. Evaluation of actors contributing to child abuse and neglect* (pp. 3-8). New York: Plenum Press.
- Ards, S., Chung, C., & Myers Jr, S. L. (1998). The effects of sample selection bias on racial differences in child abuse reporting. *Child Abuse & Neglect*, 22 , 103-115.
- Ards, S., & Harrel, A. (1993). Reporting of child maltreatment: A secondary analysis of National Incidence Survey. *Child Abuse & Neglect*, 17 , 337-344.
- Ards, S., Myers Jr, S. L., Chung, C., Malkis, A., & Hagerty, B. (2001, August). *Reporting Bias and Child maltreatment*. Paper presented to the VIII European Conference on Child Abuse and Neglect, Istanbul, Turkey.
- Ashton, V. (1999). Worker judgments of seriousness about and reporting of suspected child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 23 , 539-548.
- Ashton, V. (2001). The relationship between attitudes toward corporal punishment and the perception and reporting of child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 25 , 389-399.
- Ashton, V. (2004). The effect of personal characteristics on reporting child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 28 , 985-997.
- Bonardi, D. J. (2000). Teachers' decisions to report child abuse: The effects of ethnicity, attitudes, and experiences. *Dissertation Abstract International*, 60 , 5249.
- Brassard, M. R., & Hardy, D. B. (1997). Psychological maltreatment. In M. E. Helfer, R. S. Kempe, & R. D. Kugman, *The Battered Child* (pp. 392-412). Chicago: The University of Chicago Press.

- Brosig, C. L., & Kalichman, S. C. (1992). Child abuse reporting decisions: effects of statutory wording of reporting requirements. *Professional Psychology: Research and Practice*, 23, 486-492.
- Burnett, B. B. (1993). The psychological abuse of latency age children: A survey. *Child Abuse & Neglect*, 441-454.
- Calheiros, M.M. (1996). *Definição, avaliação e factores psico-sociais do mau trato e da negligência a crianças na família*. Dissertação de tese de mestrado em Psicologia Social e Organizacional, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Calheiros, M. M. (2006). *A Construção Social do Mau-trato e Negligência Parental: do senso comum ao conhecimento científico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Calheiros, M., & Monteiro, M. B. (2000). Mau trato e negligência parental: Contributos para a definição social dos conceitos. *Sociologia: Problemas e Práticas*, 34, 145-176.
- Calheiros, M., & Monteiro, M. B. (2001). Contextos sociológicos do mau trato e da negligência a crianças. *Psicologia*, XV, 117-145.
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ, 1998). Avaliação da actividade das Comissões de Protecção de Menores: Análise Nacional e Regional. Retirado em 12 de Março de 2012 em http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=322&m=PDF.
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ, 2010). Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Retirado em 12 de Março de 2012 em http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=3453&m=PDF.
- Connel, C. M., Bergeron, N., Katz, K. H., Saunders, L., & Tebes, J. K. (2007). Re-referral to child protective services: The influence of child, family, and case characteristics on risk status. *Child Abuse & Neglect*, 31, 573-588.
- Corby, B. (2006). *Child abuse towards a knowledge base* (3rd ed.). McGraw Hill Education: Open University Press.
- Convenção sobre os Direitos da Criança (1990). Cadernos I.A.C., n.º1 Instituto de Apoio à Criança, Lisboa.
- Cruise, K. R., Jacobs, J. E., & Lyons, P. M. (1994) Definitions of physical abuse: A preliminary inquiry into children's perceptions. *Behavioral Sciences and the Law*, 12, 35-48.
- Daro, D. (1993). Child maltreatment research: Implications for program design. In D. Cichetti, & S. L. Toth (Ed.), *Child abuse, child development, and social policy* (pp. 331-367). Norwood, NJ: Ablex Publishing Corporation.

Decreto- Lei 1999 – Lei nº 147/99 - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de 1 de Setembro.

Decreto-Lei nº 12/2008, 2008.

Dinis, S. (1993). *A criança maltratada. Aspectos Psicológicos*. Nascer e Crescer.

Drake, B., Lee, S. M., & Jonson-Reid, M. (2009). Race and child maltreatment reporting: Are Blacks overrepresented? *Children and Youth Services Review*, 31 , 309-316.

Dubowitz, H., Jeongeun, K., Black, M. M., Weisbart, C., Semiatin, J., & Magder, L. S. (2011). Identifying children at high risk for a child maltratment report. *Child Abuse & Neglect*, 35 , 96-104.

Dubowitz, H., Klockner, A., Starr, R. H., & Black, M. (1998). Community and professional definitions of child neglect. *Child Maltreatment*, 3, 235-243.

Dubowitz, H., Pitts, S. C. & Black, M. M. (2004). Measurement of three major subtypes of child neglect. *Child Maltreatment*, 9, 344-356.

Elliott, K., & Urquiza, A. (2006). Ethnicity, Culture, and Child Maltreatment. *Journal of Social Issues*, 62 , 787-809.

Feng, J., Huang, T., & Wang, C. (2010). Kindergarten teachers' experience with reporting child abuse in Taiwan. *Child Abuse & Neglect*, 34 , 124-128.

Ferrari, A. M. (2002). The impact of culture upon child rearing practices and definitions of maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 26 , 793-813.

Fluke, J. D., Chabot, M., Fallon, B., MacLaurin, B., & Blackstock, C. (2010). Placement decisions and disparities among aboriginal groups: An application of the decision making ecology through multi-level analysis. *Child Abuse & Neglect*, 34 , 57-69.

Fontes, L. A. (2005). *Child abuse and culture: working with diverse families*. New York: The Guilford Press.

Gergen, K. J., Gloger-Tippelt, G., & Berkowitz, P. (1990). The cultural construction of the developing child. In G. R. Semin, & K. J. Gergen (Ed.), *Everyday Understanding*. London: Sage.

Gillingham, P. (2006). Risk Assessment in Child Protection: Problem Rather than Solution? *Australian Association of Social Workers*, 59 , 86-98.

Giovannoni, J. (1989). Definitional issues in child maltreatment. In D. Cicchetti, & V. Carlson, *Child maltreatment: Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect* (pp. 3-37). New York: Cambridge University Press.

- Goodnow, J., & Collins, A. (1990). *Development according to parents. The nature, sources and consequences of parents' ideas*. Hove, East Suss: Lawrence Erlbaum.
- Haj-Yahia, M. M., & Shor, R. (1995). Child maltreatment as perceived by Arab students of social science in the West Bank. *Child Abuse & Neglect, 19* , 1209-1219.
- Hansen, D. J., Bumby, K. M., Lundquist, L. M., Chandler, R. M., Lee, P. T., & Futa, K. T. (1997). The influence of case and professional variables on the identification and reporting of child maltreatment: A study of licensed psychologists and certified masters social workers. *Journal of Family Violence, 12* , 313-332.
- Harrington, D., Zuravin, S., DePanfilis, D., Ting, L. & Dubowitz, H. (2002). The neglect scale: confirmatory factor analyses in low-income samples. *Child Maltreatment, 7* , 359-368.
- Hibbard, R. A., & Desch, L. W. (2007). Maltreatment of children with disabilities. *Pediatrics, 119* (5) , 1018-1025.
- Hien, D., Cohen, L. R., Caldeira, N. A., Flom, P., & Wasserman, G. (2010). Depression and anger as risk factors underlying the relationship between maternal substance involvement and child abuse potential. *Child Abuse & Neglect, 34* (2) , 105-113.
- Ibanez, E. S., Borrego Jr, J., Pemberton, J. R., & Terao, S. (2006). Cultural factors in decision-making about child abuse: Identifying reporter characteristics influencing reporting tendencies. *Child Abuse & Neglect, 30* , 1365-2379.
- Instituto Nacional de Estatística (2010). Classificação Portuguesa das Profissões. Retirado a 10 de Junho de 2012 de http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCEQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook_parentBoui%3D108021582%26att_display%3Dn%26att_download%3Dy&ei=DrVhUPHmH8u6hAfz3YBQ&usg=AFQjCNGSkHvaikQxZWAXcyEOxBnFW3P5RA&sig2=1ccnVRtFGmHvO8_SSoZMHQ.
- Jayaratne, S., Faller, K., Ortega, R., & Vandervort, F. (2008). African American and white child welfare workers' attitudes towards policies involving race and sexual orientation. *Children and Youth Services Review, 30* , 955-966.
- Jones, E. D., & McCurdy, K. (1992). The links between types of maltreatment and demographic characteristics of children. *Child Abuse & Neglect, 16* , 201-215.

- Kalichman, S. C., Craig, M. E., & Follingstad, D. (1990). Professionals' adherence to mandatory child abuse reporting laws: effects of responsibility attribution, confidence rating, and situational factors. *Child Abuse & Neglect*, *14*, 68-77.
- Kinard, E. M. (1994). Methodological issues and practical problems in conducting research on maltreated children. *Child Abuse & Neglect*, *18*, 645-656.
- Knutson, J. F. (1995). Psychological characteristics of maltreated children: Putative risk factors and consequences. *Annual Review of Psychology*, *46*, 401-431.
- Leeuwen, F., & Park, J. H. (2009). Perceptions of social dangers, moral foundations, and political orientation. *Personality and Individual Differences*, *47*, 169-173.
- Lei nº7/2000, 27 de Maio.
- Manly, J. T., Cicchetti, D., & Barnett, D. (1994). The impact of subtype, frequency, chronicity, and severity of child maltreatment on social competence and behavior problems. *Development and Psychopathology*, *6*, 121-143.
- Mash, E. J., & Wolfe, D. (1991). Methodological issues in research on physical child abuse. *Criminal Justice and Behavior*, *18*, 8-29.
- McCurdy, K. (2005). The influence of support and stress on maternal attitudes. *Child Abuse & Neglect*, *29*, 251-268.
- Oliveira, P. H. (2009). *Maus-tratos – A Atitude dos Técnicos das Comissões de Protecção*. Dissertação de tese de mestrado em Vitimização da Criança e do Adolescente, Faculdade de Medicina de Lisboa, Lisboa.
- Portwood, S. G. (1998). The impact of individuals' characteristics and experiences on their definitions of child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, *22*, 437-452.
- Reis, V. J. (2009). *Crianças e Jovens em Risco (Contributos para a organização de critérios de avaliação de factores de risco)*. Dissertação de tese de doutoramento em Psicologia Clínica, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Coimbra.
- Schumaker, J. A., Slep, A. M. & Heyman, R. E. (2001). Risk factors for child neglect. *Aggression and Violent Behavior*, *6*, 231-254.
- Sedlak, A. J., Mettenburg, J., Basena, M., Petta, I., McPherson, K., Greene, A. & Lisa, S. (2010). Fourth National Incidence Study of Child Abuse and Neglect (NIS-4): Report to congress. Washington, DC: US Department of Health and Human Services, Administration for Children and Families.

- Starr, R. H., Dubowitz, H., & Bush, B. A. (1990). The epidemiology of child maltreatment. In R. T. Ammerman, & M. Hersen (Ed.), *Children at Risk: An evaluation of factors contributing to child abuse and neglect* (pp. 3-8). New York, London: Plenum Press.
- Straus, M. A. (2006) Cross-cultural reliability and validity of multidimensional neglectful behavior scale adult recall short form. *Child Abuse & Neglect*, 30, 1257-1279.
- Straus, M. A. & Kantor, G. K. (2005). Definition and measurement of neglectful behavior: some principles and guidelines. *Child Abuse & Neglect*, 29, 19-29.
- Thompson, R. A. (1993). Developmental research and legal policy: Toward a two-way street. In D. Cicchetti, & S. L. Toth (Ed.), *Child abuse, child development, and social policy* (pp. 75-115). Norwood, NJ: Ablex Publishing Corporation.
- Tilden, V. P., Schmidt, T. A., Limandri, B. J., Chiodo, G. T., Garland, M. J., & Loveless, P. A. (1994). Factors that influence clinicians/assessment and management of family violence. *American Journal of Public Health*, 84 , 628-633.
- Tirosh, E., Schechter, S. O., Cohen, A., & Jaffe, M. (2003). Attitudes towards corporal punishment and reporting of abuse. *Child Abuse & Neglect*, 27 , 929-937.
- Walsh, K., Bridgstock, R., Farrel, A., Rassafiani, M., & Schweitzer, R. (2008). Case, teacher and school characteristics influencing teachers' detection and reporting of child physical abuse and neglect: Results from an Australian survey. *Child Abuse & Neglect*, 32 , 983-993.
- Webster, S. W., O'Toole, R., O'Toole, A. W., & Lucal, B. (2005). Overreporting and underreporting of child abuse: Teachers' use of professional discretion. *Child Abuse & Neglect*, 29 , 1281-1296.
- Zhou, Y., Hallisey, E. J., & Freymann, G. R. (2006). Identifying perinatal risk factors for infant maltreatment: An ecological approach. *International Journal Health Geography*, 5 , 53.
- Zuravin, S. J. (1999). Child Neglect: A review definitions and measurement research. In H. Dubowitz (Eds), *Neglected children: research practice and policy*, 24-46, Sage Publications.

6. Anexos

Anexo 1 Questionário.....	63
Questionário da condição de mau trato ordem 1	63
Questionário da condição de mau trato ordem 2.....	72
Questionário da condição de mau trato ordem 3.....	81
Questionário da condição de negligência ordem 1.....	90
Questionário da condição de negligência ordem 2.....	99
Questionário da condição de negligência ordem 3.....	108
Anexo 2 Análise da relação entre a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar .	117
Anexo 3 Efeito das características da criança e da sua família na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência – resultados não significativos	119
Anexo 4 Efeito das características sociodemográficas do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência – resultados não significativos	120
Anexo 5 Efeito das atitudes e valores do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e negligência – resultados não significativos	122
Anexo 6 Efeito do sexo e da etnia da criança e do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e negligência – resultados não significativos	123

Anexo 1 Questionário

Questionário da condição de mau-trato ordem 1



QUESTIONÁRIO

No âmbito do Mestrado de Psicologia Comunitária e Protecção de Menores – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), está a ser desenvolvida uma tese sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau-trato e negligência.

Neste sentido, venho solicitar a sua colaboração para o preenchimento do questionário em anexo. A sua opinião é fundamental para a realização desta tese, não existindo respostas certas nem erradas. Deste modo, pedimos que tente responder a todas as perguntas e que não perca muito tempo em cada uma delas pois todas as opiniões são válidas, e nós apenas queremos que nos dê a sua.

A sua participação é voluntária e todas as suas respostas a este questionário são confidenciais e anónimas.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Neste questionário apresenta-se uma situação de mau trato e um conjunto de características associadas à criança e à sua família. Pedimos que nos indique a gravidade da situação e a probabilidade de reportar o caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, fazendo um círculo sobre o número que pretende. Para tal, utilize a seguinte escala de resposta:

Gravidade da situação:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada grave					Mais ou menos grave					Muito grave

Probabilidade de reportar o caso:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada provável					Mais ou menos provável					Muito provável

Uma criança é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 3 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança do sexo feminino é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança com os pais divorciados é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança negra é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 6 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família nuclear é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança branca é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família sem dificuldades económicas é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo masculino é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família monoparental é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 9 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança cigana é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família reconstituída é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família com dificuldades socioeconómicas é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Pretendemos ainda saber como pensa sobre outros temas sociais. Por favor indique o seu posicionamento na seguinte escala⁵:

1	2	3	4	5
Discordo em absoluto	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em absoluto

1. A guerra nunca tem justificação, mesmo quando é para defender os interesses nacionais.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

2. A criminalidade pode ser reduzida através de um castigo mais rigoroso aos criminosos.

Discordo em ablosuto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

3. A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

4. As leis que proíbem drogas inofensivas como o haxixe deviam ser abolidas.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

5. É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

6. O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

⁵ Soczka (1983). SOPOL 1- Questionário de atitudes sociais e políticas

7. O que o nosso país precisa é de governantes firmes que ponham fim a este estado de coisas, doa a quem doer.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

Gostaríamos também de saber a sua opinião em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Avalia cada afirmação colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar e de sentir e não como acha que deveria ser. Cada número de resposta corresponde o seguinte:

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

1. Uma criança “não tem querer”; tem obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

8. É mais natural o pai bater do que a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

13. Os pais são naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

Para terminar, por favor, dê-nos alguma informação sobre si. Todas as respostas dadas neste questionário são anónimas e confidenciais.

Sexo: Masculino Feminino

Etnia: _____ Idade: _____ anos

Profissão: _____

Escolaridade: 4ºano 6º ano 9ºano 10-12º ano Licenciatura

Mestrado

Tem filhos? Não Sim Quantos? _____ Sexo: _____

Idades: _____

Por fim, pedimos que nos indique o contacto que já teve com situações de mau trato e negligência a crianças (ponha um X nas opções que escolher)

	Sim	Não
Experiência pessoal na infância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Experiência pessoal como pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contacto com situações de crianças que conhece	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalha nesta área específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tem contacto profissional apesar de não trabalhar na área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Muito obrigada pela sua colaboração!!!

Questionário da condição de mau-trato ordem 2



QUESTIONÁRIO

No âmbito do Mestrado de Psicologia Comunitária e Protecção de Menores – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), está a ser desenvolvida uma tese sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau-trato e negligência.

Neste sentido, venho solicitar a sua colaboração para o preenchimento do questionário em anexo. A sua opinião é fundamental para a realização desta tese, não existindo respostas certas nem erradas. Deste modo, pedimos que tente responder a todas as perguntas e que não perca muito tempo em cada uma delas pois todas as opiniões são válidas, e nós apenas queremos que nos dê a sua.

A sua participação é voluntária e todas as suas respostas a este questionário são confidenciais e anónimas.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Neste questionário apresenta-se uma situação de mau trato e um conjunto de características associadas à criança e à sua família. Pedimos que nos indique a gravidade da situação e a probabilidade de reportar o caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, fazendo um círculo sobre o número que pretende. Para tal, utilize a seguinte escala de resposta:

Gravidade da situação:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada grave					Mais ou menos grave					Muito grave

Probabilidade de reportar o caso:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada provável					Mais ou menos provável					Muito provável

Uma criança é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família com dificuldades socioeconómicas é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família reconstituída é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança cigana é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 9 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família monoparental é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo masculino é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família sem dificuldades económicas é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança branca é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família nuclear é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 6 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança negra é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança com os pais divorciados é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo feminino é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 3 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Pretendemos ainda saber como pensa sobre outros temas sociais. Por favor indique o seu posicionamento na seguinte escala⁶:

1	2	3	4	5
Discordo em absoluto	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em absoluto

1. A guerra nunca tem justificação, mesmo quando é para defender os interesses nacionais.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

2. A criminalidade pode ser reduzida através de um castigo mais rigoroso aos criminosos.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

3. A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

4. As leis que proíbem drogas inofensivas como o haxixe deviam ser abolidas.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

5. É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

6. O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

⁶ Soczka (1983). SOPOL 1- Questionário de atitudes sociais e políticas

7. O que o nosso país precisa é de governantes firmes que ponham fim a este estado de coisas, doa a quem doer.

Discordo Muito 1 2 3 4 5 Concordo Muito

Gostaríamos também de saber a sua opinião em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Avalia cada afirmação colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar e de sentir e não como acha que deveria ser. Cada número de resposta corresponde o seguinte:

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

1. Uma criança “não tem quereres”; tem obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

8. É mais natural o pai bater do que a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

13. Os pais são naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

Para terminar, por favor, dê-nos alguma informação sobre si. Todas as respostas dadas neste questionário são anónimas e confidenciais.

Sexo: Masculino Feminino

Etnia: _____ Idade: _____ anos

Profissão: _____

Escolaridade: 4ºano 6º ano 9ºano 10-12º ano Licenciatura

Mestrado

Tem filhos? Não Sim Quantos? _____ Sexo: _____

Idades: _____

Por fim, pedimos que nos indique o contacto que já teve com situações de mau trato e negligência a crianças (ponha um X nas opções que escolher)

	Sim	Não
Experiência pessoal na infância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Experiência pessoal como pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contacto com situações de crianças que conhece	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalha nesta área específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tem contacto profissional apesar de não trabalhar na área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Muito obrigada pela sua colaboração!!!

Questionário da condição de mau-trato ordem 3



QUESTIONÁRIO

No âmbito do Mestrado de Psicologia Comunitária e Protecção de Menores – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), está a ser desenvolvida uma tese sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau-trato e negligência.

Neste sentido, venho solicitar a sua colaboração para o preenchimento do questionário em anexo. A sua opinião é fundamental para a realização desta tese, não existindo respostas certas nem erradas. Deste modo, pedimos que tente responder a todas as perguntas e que não perca muito tempo em cada uma delas pois todas as opiniões são válidas, e nós apenas queremos que nos dê a sua.

A sua participação é voluntária e todas as suas respostas a este questionário são confidenciais e anónimas.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Neste questionário apresenta-se uma situação de mau trato e um conjunto de características associadas à criança e à sua família. Pedimos que nos indique a gravidade da situação e a probabilidade de reportar o caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, fazendo um círculo sobre o número que pretende. Para tal, utilize a seguinte escala de resposta:

Gravidade da situação:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada grave					Mais ou menos grave					Muito grave

Probabilidade de reportar o caso:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada provável					Mais ou menos provável					Muito provável

Uma criança é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança do sexo masculino é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 3 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família com dificuldades socioeconómicas é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo feminino é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança negra é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família reconstituída é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 6 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança cigana é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança com os pais divorciados é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança branca é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família monoparental é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família sem dificuldades económicas é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 9 anos é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família nuclear é vítima de mau trato físico e psicológico e está sujeita a comportamentos de adultos que afectam gravemente a sua formação e desenvolvimento, a sua segurança, dignidade e o seu equilíbrio emocional.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Pretendemos ainda saber como pensa sobre outros temas sociais. Por favor indique o seu posicionamento na seguinte escala⁷:

1	2	3	4	5
Discordo em absoluto	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em absoluto

1. A guerra nunca tem justificação, mesmo quando é para defender os interesses nacionais.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

2. A criminalidade pode ser reduzida através de um castigo mais rigoroso aos criminosos.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

3. A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

4. As leis que proíbem drogas inofensivas como o haxixe deviam ser abolidas.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

5. É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

6. O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

⁷ Soczka (1983). SOPOL 1- Questionário de atitudes sociais e políticas

7. O que o nosso país precisa é de governantes firmes que ponham fim a este estado de coisas, doa a quem doer.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

Gostaríamos também de saber a sua opinião em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Avalia cada afirmação colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar e de sentir e não como acha que deveria ser. Cada número de resposta corresponde o seguinte:

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

1. Uma criança “não tem querer”; tem obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

8. É mais natural o pai bater do que a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

13. Os pais são naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

Para terminar, por favor, dê-nos alguma informação sobre si. Todas as respostas dadas neste questionário são anónimas e confidenciais.

Sexo: Masculino Feminino

Etnia: _____ Idade: _____ anos

Profissão: _____

Escolaridade: 4ºano 6º ano 9ºano 10-12º ano Licenciatura

Mestrado

Tem filhos? Não Sim Quantos? _____ Sexo: _____

Idades: _____

Por fim, pedimos que nos indique o contacto que já teve com situações de mau trato e negligência a crianças (ponha um X nas opções que escolher)

	Sim	Não
Experiência pessoal na infância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Experiência pessoal como pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contacto com situações de crianças que conhece	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalha nesta área específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tem contacto profissional apesar de não trabalhar na área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Muito obrigada pela sua colaboração!!!

Questionário da condição de negligência ordem 1



QUESTIONÁRIO

No âmbito do Mestrado de Psicologia Comunitária e Protecção de Menores – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), está a ser desenvolvida uma tese sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau-trato e negligência.

Neste sentido, venho solicitar a sua colaboração para o preenchimento do questionário em anexo. A sua opinião é fundamental para a realização desta tese, não existindo respostas certas nem erradas. Deste modo, pedimos que tente responder a todas as perguntas e que não perca muito tempo em cada uma delas pois todas as opiniões são válidas, e nós apenas queremos que nos dê a sua.

A sua participação é voluntária e todas as suas respostas a este questionário são confidenciais e anónimas.

Muito obrigado pela sua colaboração

Neste questionário apresenta-se uma situação de negligência e um conjunto de características associadas à criança e à sua família. Pedimos que nos indique a gravidade da situação e a probabilidade de reportar o caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, fazendo um círculo sobre o número que pretende. Para tal, utilize a seguinte escala de resposta:

Gravidade da situação:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada grave					Mais ou menos grave					Muito grave

Probabilidade de reportar o caso:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada provável					Mais ou menos provável					Muito provável

Uma criança é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 3 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança do sexo feminino é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança com os pais divorciados é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança negra é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 6 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família nuclear é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança branca é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família sem dificuldades económicas é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo masculino é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família monoparental é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 9 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança cigana é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família reconstituída é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família com dificuldades socioeconómicas é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Pretendemos ainda saber como pensa sobre outros temas sociais. Por favor indique o seu posicionamento na seguinte escala⁸:

1	2	3	4	5
Discordo em absoluto	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em absoluto

1. A guerra nunca tem justificação, mesmo quando é para defender os interesses nacionais.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

2. A criminalidade pode ser reduzida através de um castigo mais rigoroso aos criminosos.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

3. A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

4. As leis que proíbem drogas inofensivas como o haxixe deviam ser abolidas.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

5. É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

⁸ Soczka (1983). SOPOL 1- Questionário de atitudes sociais e políticas

6. O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

7. O que o nosso país precisa é de governantes firmes que ponham fim a este estado de coisas, doa a quem doer.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

Gostaríamos também de saber a sua opinião em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Avalia cada afirmação colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar e de sentir e não como acha que deveria ser. Cada número de resposta corresponde o seguinte:

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

1. Uma criança “não tem querer”; tem obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

8. É mais natural o pai bater do que a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

13. Os pais são naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

Para terminar, por favor, dê-nos alguma informação sobre si. Todas as respostas dadas neste questionário são anónimas e confidenciais.

Sexo: Masculino Feminino

Etnia: _____ Idade: _____ anos

Profissão: _____

Escolaridade: 4ºano 6º ano 9ºano 10-12º ano Licenciatura

Mestrado

Tem filhos? Não Sim Quantos? _____ Sexo: _____

Idades: _____

Por fim, pedimos que nos indique o contacto que já teve com situações de mau trato e negligência a crianças (ponha um X nas opções que escolher)

	Sim	Não
Experiência pessoal na infância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Experiência pessoal como pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contacto com situações de crianças que conhece	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalha nesta área específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tem contacto profissional apesar de não trabalhar na área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Muito obrigada pela sua colaboração!!!

Questionário da condição de negligência ordem 2



QUESTIONÁRIO

No âmbito do Mestrado de Psicologia Comunitária e Protecção de Menores – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), está a ser desenvolvida uma tese sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau-trato e negligência.

Neste sentido, venho solicitar a sua colaboração para o preenchimento do questionário em anexo. A sua opinião é fundamental para a realização desta tese, não existindo respostas certas nem erradas. Deste modo, pedimos que tente responder a todas as perguntas e que não perca muito tempo em cada uma delas pois todas as opiniões são válidas, e nós apenas queremos que nos dê a sua.

A sua participação é voluntária e todas as suas respostas a este questionário são confidenciais e anónimas.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Neste questionário apresenta-se uma situação de negligência e um conjunto de características associadas à criança e à sua família. Pedimos que nos indique a gravidade da situação e a probabilidade de reportar o caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, fazendo um círculo sobre o número que pretende. Para tal, utilize a seguinte escala de resposta:

Gravidade da situação:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada grave					Mais ou menos grave					Muito grave

Probabilidade de reportar o caso:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada provável					Mais ou menos provável					Muito provável

Uma criança é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família com dificuldades socioeconómicas é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família reconstituída é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança cigana é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 9 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.”

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família monoparental é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo masculino é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família sem dificuldades económicas é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança branca é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família nuclear é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 6 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança negra é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança com os pais divorciados é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo feminino é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança de 3 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Pretendemos ainda saber como pensa sobre outros temas sociais. Por favor indique o seu posicionamento na seguinte escala⁹:

1	2	3	4	5
Discordo em absoluto	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em absoluto

1. A guerra nunca tem justificação, mesmo quando é para defender os interesses nacionais.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

2. A criminalidade pode ser reduzida através de um castigo mais rigoroso aos criminosos.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

3. A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

4. As leis que proíbem drogas inofensivas como o haxixe deviam ser abolidas.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

5. É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

⁹ Soczka (1983). SOPOL 1- Questionário de atitudes sociais e políticas

6. O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

7. O que o nosso país precisa é de governantes firmes que ponham fim a este estado de coisas, doa a quem doer.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

Gostaríamos também de saber a sua opinião em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Avalia cada afirmação colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar e de sentir e não como acha que deveria ser. Cada número de resposta corresponde o seguinte:

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

1. Uma criança “não tem querer”; tem obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

8. É mais natural o pai bater do que a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

13. Os pais são naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

Para terminar, por favor, dê-nos alguma informação sobre si. Todas as respostas dadas neste questionário são anónimas e confidenciais.

Sexo: Masculino Feminino

Etnia: _____ Idade: _____ anos

Profissão: _____

Escolaridade: 4ºano 6º ano 9ºano 10-12º ano Licenciatura

Mestrado

Tem filhos? Não Sim Quantos? _____ Sexo: _____

Idades: _____

Por fim, pedimos que nos indique o contacto que já teve com situações de mau trato e negligência a crianças (ponha um X nas opções que escolher)

	Sim	Não
Experiência pessoal na infância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Experiência pessoal como pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contacto com situações de crianças que conhece	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalha nesta área específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tem contacto profissional apesar de não trabalhar na área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Muito obrigada pela sua colaboração!!!

Questionário da condição de negligência – ordem 3



QUESTIONÁRIO

No âmbito do Mestrado de Psicologia Comunitária e Protecção de Menores – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), está a ser desenvolvida uma tese sobre as atitudes das pessoas relativamente a situações de mau-trato e negligência.

Neste sentido, venho solicitar a sua colaboração para o preenchimento do questionário em anexo. A sua opinião é fundamental para a realização desta tese, não existindo respostas certas nem erradas. Deste modo, pedimos que tente responder a todas as perguntas e que não perca muito tempo em cada uma delas pois todas as opiniões são válidas, e nós apenas queremos que nos dê a sua.

A sua participação é voluntária e todas as suas respostas a este questionário são confidenciais e anónimas.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Neste questionário apresenta-se uma situação de negligência e um conjunto de características associadas à criança e à sua família. Pedimos que nos indique a gravidade da situação e a probabilidade de reportar o caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, fazendo um círculo sobre o número que pretende. Para tal, utilize a seguinte escala de resposta:

Gravidade da situação:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada grave					Mais ou menos grave					Muito grave

Probabilidade de reportar o caso:

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Nada provável					Mais ou menos provável					Muito provável

Uma criança é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança do sexo masculino é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 3 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família com dificuldades socioeconómicas é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança do sexo feminino é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança negra é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Uma criança que pertence a uma família reconstituída é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 6 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança cigana é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança com os pais divorciados é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança branca é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família monoparental é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família sem dificuldades económicas é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança de 9 anos é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
-----------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
----------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Uma criança que pertence a uma família nuclear é vítima de negligência, pois os pais não respondem às suas necessidades de desenvolvimento. A criança vive entregue a si própria e não recebe cuidados de alimentação, de higiene, saúde, educação e afecto adequados à sua segurança, idade e bem-estar.

Com base na situação descrita anteriormente pedimos que nos indique a gravidade da mesma:

Gravidade da situação 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Indique-nos também a probabilidade de reportar este caso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

Probabilidade de reportar o caso 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Pretendemos ainda saber como pensa sobre outros temas sociais. Por favor indique o seu posicionamento na seguinte escala¹⁰:

1	2	3	4	5
Discordo em absoluto	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo em absoluto

1. A guerra nunca tem justificação, mesmo quando é para defender os interesses nacionais.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

2. A criminalidade pode ser reduzida através de um castigo mais rigoroso aos criminosos.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

3. A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trate de proteger a sociedade contra a corrupção e a subversão dos costumes.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

4. As leis que proíbem drogas inofensivas como o haxixe deviam ser abolidas.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

5. É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as famílias que são a base da nossa civilização.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

6. O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

¹⁰ Soczka (1983). SOPOL 1- Questionário de atitudes sociais e políticas

7. O que o nosso país precisa é de governantes firmes que ponham fim a este estado de coisas, doa a quem doer.

Discordo em absoluto 1 2 3 4 5 Concordo em absoluto

Gostaríamos também de saber a sua opinião em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Avalia cada afirmação colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar e de sentir e não como acha que deveria ser. Cada número de resposta corresponde o seguinte:

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

1. Uma criança “não tem querer”; tem obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

8. É mais natural o pai bater do que a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

13. Os pais são naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.

Discordo totalmente 1 2 3 4 5 Concordo totalmente

Para terminar, por favor, dê-nos alguma informação sobre si. Todas as respostas dadas neste questionário são anónimas e confidenciais.

Sexo: Masculino Feminino

Etnia: _____ Idade: _____ anos

Profissão: _____

Escolaridade: 4ºano 6º ano 9ºano 10-12º ano Licenciatura

Mestrado

Tem filhos? Não Sim Quantos? _____ Sexo: _____

Idades: _____

Por fim, pedimos que nos indique o contacto que já teve com situações de mau trato e negligência a crianças (ponha um X nas opções que escolher)

	Sim	Não
Experiência pessoal na infância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Experiência pessoal como pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contacto com situações de crianças que conhece	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalha nesta área específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tem contacto profissional apesar de não trabalhar na área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Muito obrigada pela sua colaboração!!!

Anexo 2 Análise da relação entre a percepção de gravidade e a probabilidade de sinalizar situações de mau trato e d negligência

Correlações de Pearson entre as variáveis percepção de gravidade e probabilidade de sinalizar situações de mau trato

	Probabilidade de sinalizar														
	Geral	Sexo		Idade			Etnia			Dif. económicas			Tipo família		
		F	M	3	6	9	N	B	C	S/	C/	Div	Nuc	Mono	Rec
Geral	0,30**														
Sexo fem.		0,41**													
Sexo masc.			0,60**												
3 anos				0,25*											
6 anos					0,40**										
9 anos						0,68**									
Etnia negra							0,26**								
Etnia branca								0,67**							
Etnia cigana									0,53**						
Fam. s/ dif.										0,73**					
Fam. c/ dif.											0,56**				
Família div.												0,54**			
Família nuc.													0,72**		
Família mono.														0,65**	
Família rec.															0,60**

Correlações de Pearson entre as variáveis percepção de gravidade e probabilidade de sinalizar situações de negligência

	Probabilidade de sinalizar														
	Geral	Sexo		Idade			Etnia			Dif. económicas			Tipo família		
		F	M	3	6	9	N	B	C	S/	C/	Div	Nuc	Mono	Rec
geral	0,36**														
P.G sexo f.		0,50**													
P.G sexo m.			0,54**												
P.G 3 anos				0,42**											
P.G 6 anos					0,36**										
P.G 9 anos						0,64**									
etnia negra							0,41**								
etnia branca								0,53**							
etnia cigana									0,48**						
P.G s/ dif.										0,60**					
P.G c/ dif.											0,42**				
família div.												0,35**			
família nuc.													0,56**		
família mono.														0,58**	
família rec.															0,51**

Anexo 3 Efeito das características da criança e da sua família na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência – resultados não significativos (valores de F)

	Percepção de gravidade		Probabilidade de sinalizar	
	MT	N	MT	N
Idade das crianças	0.77	*	*	*
Sexo das crianças	0.09	0.02	*	2.59
Etnia das crianças	0.44	*	*	*
Estrutura familiar	2.69	1.57	*	1.24
Estatuto socioeconómico da família	3.72	0.14	*	*

Nota: os resultados com * são significativos e foram apresentados anteriormente na secção de resultados

Anexo 4 Efeito das características sociodemográficas do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e de negligência—resultados não significativos (valores de F)

	Percepção de gravidade		Probabilidade de sinalizar	
	MT	N	MT	N
Sexo	2.10	*	0.29	*
Etnia	1.69	0.00	0.03	0.00
Sexo x Etnia	1.46	0.69	3.54	1.23
Sexo	0.25	*	1.71	0.97
Idade	0.51	0.92	0.93	0.58
Sexo x Idade	1.81	*	0.03	0.24
Sexo	0.01	3.16	*	1.98
Escolaridade	1.76	0.48	1.78	0.08
Sexo x Escolaridade	0.22	2.06	*	0.00
Sexo	0.06	*	2.58	1.73
Experiência parental	0.40	1.76	2.78	0.51
Sexo x Experiência parental	1.30	*	2.20	2.84
Etnia	1.79	0.56	0.37	0.26
Idade	*	0.17	1.35	2.78
Etnia x Idade	1.48	1.16	1.21	1.17
Etnia	2.33	0.40	0.12	0.88
Escolaridade	1.75	1.52	0.17	1.32
Etnia x Escolaridade	2.15	0.16	0.31	2.36
Etnia	1.05	0.14	0.02	0.10
Experiência parental	2.18	0.70	*	1.64
Etnia x Experiência parental	0.00	0.80	0.10	0.60
Idade	*	0.27	0.95	1.54
Escolaridade	*	1.59	0.00	0.15
Idade x Escolaridade	0.67	*	2.12	1.44

SINALIZAR OU NÃO, EIS A QUESTÃO

Idade	1.52	0.41	0.02	0.03
Experiência parental	0.09	0.05	3.31	1.60
Idade x Experiência parental	0.05	0.45	0.61	0.44
Escolaridade	2.56	0.56	0.50	0.23
Experiência parental	2.16	0.05	*	3.36
Escolaridade x Experiência parental	0.07	3.05	*	1.10

Nota: os resultados com * são significativos e foram apresentados anteriormente na secção de resultados

Anexo 5 Efeito das atitudes e dos valores do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar uma situação de mau trato e negligência – resultados não significativos (valores de F)

	Percepção de gravidade		Probabilidade de sinalizar	
	MT	N	MT	N
Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade	0.17	0.01	0.98	0.01
Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade	0.23	1.90	0.08	2.07
Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai	0.35	0.02	1.82	0.02
Legitimação da punição física pela autoridade parental	0.07	0.04	0.07	0.72
Valores conservadores	*	0.30	2.54	0.20

Nota: os resultados com * são significativos e foram apresentados anteriormente na secção de resultados

Anexo 6 Efeito do sexo e da etnia da criança e do sinalizador na percepção de gravidade e na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência- resultados não significativos (valores de F)

Efeito do sexo da criança e do sinalizador na percepção de gravidade de situações de mau trato e de negligência

	Percepção de gravidade			
	Criança do sexo feminino		Criança do sexo masculino	
	MT	N	MT	N
Sexo do sinalizador	0.000	*	0.28	0.66

Nota: os resultados com * são significativos e foram apresentados anteriormente na secção de resultados

Efeito do sexo da criança e do sinalizador na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência

	Probabilidade de sinalizar			
	Criança do sexo feminino		Criança do sexo masculino	
	MT	N	MT	N
Sexo do sinalizador	0.44	3.24	1.52	2.05

Efeito da etnia da criança e do sinalizador na percepção de gravidade de situações de mau trato e de negligência

	Percepção de gravidade					
	Criança negra		Criança branca		Criança cigana	
	MT	N	MT	N	MT	N
	Etnia do sinalizador	2.18	1.05	0.29	*	0.01

Nota: os resultados com * são significativos e foram apresentados anteriormente na secção de resultados

Efeito da etnia da criança e do sinalizador na probabilidade de sinalizar situações de mau trato e de negligência

	Probabilidade de sinalizar					
	Criança negra		Criança branca		Criança cigana	
	MT	N	MT	N	MT	N
Etnia do sinalizador	0.78	0.95	0.00	0.17	0.24	0.24